

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

Brasília-DF
Dezembro/2021

ÍNDICE

Declaração do Contador.....	5
I – Contexto Operacional.....	6
II – Demonstrações Contábeis.....	7
III – Notas Explicativas.....	17
BALANÇO PATRIMONIAL.....	20
1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.....	20
2 – Créditos de Curto e Longo Prazo.....	23
2.1 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos.....	23
2.2 – Demais Créditos e Valores.....	24
2.3 – (-) Ajuste para Perdas em Créditos.....	33
3 – Estoques.....	34
4 – Imobilizado.....	34
5 – Intangível.....	37
6 – Obrigações Trab., Previd. e Assist. a Pagar.....	37
7 – Provisões.....	38
CONTROLES CONTÁBEIS.....	43
8 – Controles Contábeis.....	43
8.1 – Execução de Convênios e Outros Instrumentos Congêneres.....	43
8.2 – Contratos em Execução.....	43
8.3 – Créditos Tributários.....	43
8.4 – Diversos Resposáveis (Ativos Contingentes).....	44
8.5 – Bens em Poder de Terceiros.....	44
8.6 – Benefícios Previdenciários.....	45
8.7 – Diversos Responsáveis.....	45
8.8 – Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa.....	45
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	46
9 – Resultado Patrimonial.....	46
9.1 – Variações Patrimoniais Aumentativas.....	46
9.2 – Variações Patrimoniais Diminutivas.....	46
9.3 – Desempenho Financeiro.....	47
9.4 – Desempenho Não Financeiro.....	48
9.5 – Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada.....	48
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	51
10 – Resultado Orçamentário.....	51

10.1 – Receitas	52
10.2 – Despesas	52
10.3 – Conciliação: BO x DFC	53
10.4 – Restos a Pagar	54
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	56
11 – Geração Líquida de Caixa	56
11.1 – Atividade Operacionais.....	56
11.2 – Atividades de Investimento.....	56
11.3 – Conciliação: DFC x Caixa e Equivalentes de Caixa	56
BALANÇO FINANCEIRO	57
12 – Resultado Financeiro	57
12.1 – Receitas e Despesas Orçamentárias.....	57
12.2 – Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas.....	57
12.3 – Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários	57
ACOMPANHAMENTO DOS ACHADOS DE AUDITORIA.....	58
13 – Recomendações	58
14 – Resultado dos Ajustes Recomendados.....	60
TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS	62

MINISTRO DA FAZENDA

Paulo Roberto Nunes Guedes

SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Marcelo Pacheco dos Guaranys

SECRETÁRIA DE GESTÃO COORPORATIVA

Danielle Santos de Souza Calazans

DIRETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Gilvan da Silva Dantas

COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE

Enoque da Rocha Costa

EQUIPE TÉCNICA:

Rafael de Souza – Coordenador de Informação Contábil

Alexandre Gomes Oliveira – Chefe de Divisão de Informação Contábil

Filipe Antunes Barros

COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Fone: (61) 2031-6804/2031-4031/2031-6038

DECLARAÇÃO DO CONTADOR				
DECLARAÇÃO COM RESSALVA				
Denominação Órgão		Código da UG		
Fundo de Amparo ao Trabalhador		380909		
<p>Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas notas explicativas de 31 de dezembro de 2021 do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT.</p> <p>Esta declaração reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021 e é pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.</p> <p>As demonstrações contábeis, Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e suas Notas Explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2021, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/64, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Manual SIAFI, exceto quanto os assuntos mencionados a seguir:</p> <p>Órgão 38901 – Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT</p> <p>Ressalvas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Falta ou atraso no cumprimento de diligências (código 316), decorrente da recomendação da CGU nº 01, AAC 899784 - 2020; Ausência do registro de depreciação (código 642); Ausência do registro da amortização dos bens intangíveis – softwares com vida útil definida (código 643); Falta da prestação e análise das contas de convênios expirados (código 656); Falta de análise da prestação de contas de convênios registrados na conta de Convênios e Instrumentos Congêneres a aprovar (código 657). <p>Os seguintes pontos não se constituem ressalva, mas cabe menção para uma melhor interpretação das demonstrações contábeis do Órgão.</p> <ol style="list-style-type: none"> Falta de destinação de bens móveis adquiridos por meio de convênios; Falta de realização do inventário dos bens móveis. 				
Local	Brasília-DF		Data	29 de janeiro de 2022
Contador Responsável	Enoque da Rocha Costa		CRC nº	021257/O-5 DF

I – CONTEXTO OPERACIONAL

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo contábil, de natureza financeira, instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, vinculado ao Ministério da Economia, destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico.

O FAT não possui quadro de pessoal próprio, portanto, utiliza-se do quadro do Ministério da Economia para a execução de suas atividades.

As principais fontes de recursos do FAT são compostas pelas contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado por meio da Lei Complementar nº 07, de 07 de setembro de 1970, e pelas contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), instituído pela Lei Complementar nº 08, de 03 de dezembro de 1970.

Os programas e ações financiados com recursos do fundo têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O CODEFAT é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo Federal, com Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 596, de 27 de março de 2009. Dentre as funções mais importantes do conselho, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que exerce no controle social da execução destas políticas no qual estão as competências de análise das contas do Fundo, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do FAT.

Estas e outras informações relevantes a respeito do FAT relacionadas com suas funções, estrutura, atividades e outras notícias podem ser encontradas no site <http://portalfat.mte.gov.br/>.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Ativo</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	42.411.900.217	27.259.770.967
Créditos a Curto Prazo	2	16.420.820.282	17.004.256.099
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	7.562.220.484	6.068.900.176
Demais Créditos e Valores	2.2	10.030.479.670	12.329.338.981
(-) Ajustes para Perdas	2.3 -	1.171.879.872 -	1.393.983.058
Estoques	3	3.372.798	3.490.285
VPDs Pagas Antecipadamente		-	64
		58.836.093.297	44.267.517.415
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo		362.757.954.638	331.203.441.793
Créditos a Longo Prazo	2	362.757.954.638	331.203.441.793
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	2.1	333.151.713.042	301.738.397.015
Demais Créditos e Valores	2.2	51.090.435.062	50.968.986.249
(-) Ajustes para Perdas	2.3 -	21.484.193.466 -	21.503.941.472
Imobilizado	4	127.332.105	133.228.373
Intangível	5	67.042.867	67.042.867
		362.952.329.610	331.403.713.032
Total do Ativo		421.788.422.907	375.671.230.447
Passivo			
Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	6	2.594.449.226	1.858.426.889
Fornecedores e Contas a Pagar		9.329	136.774
Obrigações de Repartição a Outros Entes		1.663.134	-
Provisões	7	25.021.717.982	19.166.470.752
Demais Obrigações		304.538	19.221.339
		27.618.144.209	21.044.255.754
Não Circulante			
Provisões	7	23.197.849.575	19.037.751.787
		23.197.849.575	19.037.751.787
Patrimônio Líquido			
Demais Reservas		-	594
Resultado do Exercício		35.383.613.552	27.511.086.807
Resultados de Exercícios Anteriores		335.589.222.313	308.546.047.661
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	406.743 -	467.912.155
		370.972.429.122	335.589.222.906
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		421.788.422.907	375.671.230.447

ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

<i>Saldo Patrimonial</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Ativo		
Financeiro	49.818.396.572	36.360.240.998
Permanente	371.970.026.335	339.310.989.450
	421.788.422.907	375.671.230.447
Passivo		
Financeiro	582.980.988	1.273.668.680
Permanente	50.233.012.797	40.062.962.747
	50.815.993.784	41.336.631.427
Saldo Patrimonial	370.972.429.122	334.334.599.020

CONTAS DE CONTROLES

<i>Controle</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Execução dos Atos Potenciais			
Atos Potenciais Passivos			
Convênios e Instrumentos Congêneres	8.1	1.690.429.029	1.706.617.107
Contratos em Execução	8.2	20.494.990	20.818.307
Ativos e Passivos Contingentes			
Ativos Contingentes			
Créditos Tributários	8.3	67.418.376.334	66.740.920.863
Responsabilidade por Valores, Títulos e Bens			
Bens em Poder de Terceiros	8.4	122.095.458	119.394.562
Benefícios Previdenciários	8.5	511.616.477.037	502.048.270.881
Diversos Responsáveis	8.6	522.976.450	699.068.417
Demais Controles			
Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa	8.7	78.943.942.184	70.950.724.677

SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

<i>Destinação de Recursos</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Recursos Ordinários	2.984.692	10.525.372
Recursos Vinculados	49.027.512.981	35.097.097.690
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	49.027.351.516	35.097.030.624
Recursos de Alienação de Bens e Direitos	161.464	67.066
Total	49.024.528.288	35.086.572.318

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>
Aumentativa			
Contribuições		72.609.671.172	60.932.569.542
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		33.480.296.726	29.882.248.545
Transferências e Delegações Recebidas		164.444.599.900	149.172.424.984
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		141.063	5.352.203
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.200.656.134	6.898.094.383
	9.1	274.735.364.994	246.890.689.658
Diminutiva			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		36.630.838.066	42.509.385.627
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital		7.151.368	51.486.573
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		4.837.170.276	5.094.918.728
Transferências e Delegações Concedidas		176.092.128.501	151.117.979.862
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.769.130.194	1.567.920.298
Tributárias		74.462	120.844
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		20.015.258.575	19.037.790.918
	9.2	239.351.751.442	219.379.602.851
Resultado Patrimonial do Período	9	35.383.613.552	27.511.086.807

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

<i>Receitas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Previsão Inicial</i>	<i>Previsão Atualizada</i>	<i>Receitas Realizadas</i>	<i>Saldo</i>		
Corrente							
Receitas de Contribuições		71.017.733.327	71.017.733.327	75.033.575.545	4.015.842.218		
Receita Patrimonial		1.071.351.900	1.071.351.900	1.285.657.988	214.306.088		
Receitas de Serviços		10.760.767.800	10.760.767.800	14.024.108.707	3.263.340.907		
Outras Receitas Correntes		385.456.931	385.456.931	389.230.270	3.773.339		
		83.235.309.958	83.235.309.958	90.732.572.510	7.497.262.552		
Capital							
Alienação de Bens		-	-	94.398	94.398		
		-	-	94.398	94.398		
Subtotal de Receitas	10.1	83.235.309.958	83.235.309.958	90.732.666.909	7.497.356.951		
Total das Receitas Orçamentárias		83.235.309.958	83.235.309.958	90.732.666.909	7.497.356.951		
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	1.579.259.258	-	1.579.259.258		
Excesso de Arrecadação		-	2.629.646.402	-	-		
Créditos Cancelados		-	4.208.905.660	-	-		
Despesas Orçamentárias							
<i>Despesas Orçamentárias</i>	<i>Nota</i>	<i>Dotação Inicial</i>	<i>Dotação Atualizada</i>	<i>Despesas Empenhadas</i>	<i>Despesas Liquidadas</i>	<i>Despesas Pagas</i>	<i>Saldo</i>
Corrente							
Outras Despesas Correntes		49.153.307.514	47.573.658.256	46.419.517.182	45.832.820.991	45.831.157.857	1.154.141.074
		49.153.307.514	47.573.658.256	46.419.517.182	45.832.820.991	45.831.157.857	1.154.141.074
Capital							
Investimentos		5.210.932	5.600.932	14.311	14.311	14.311	5.586.621
Inversões Financeiras		19.883.123.220	19.883.123.220	19.883.123.220	19.678.181.796	19.678.181.796	-
		19.888.334.152	19.888.724.152	19.883.137.531	19.678.196.106	19.678.196.106	5.586.621
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		14.202.542.419	14.202.542.419	-	-	-	14.202.542.419
Subtotal das Despesas		83.244.184.085	81.664.924.827	66.302.654.713	65.511.017.097	65.509.353.964	15.362.270.114
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		83.244.184.085	81.664.924.827	66.302.654.713	65.511.017.097	65.509.353.964	15.362.270.114
SUPERAVIT		-	-	24.430.012.196	-	-	24.430.012.196
Total das Despesas Orçamentárias	10.2	83.244.184.085	81.664.924.827	90.732.666.909	65.511.017.097	65.509.353.964	9.067.742.082

RESTOS A PAGAR

<i>RP Não Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos em 31</i>		<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>de Ex. Anterior</i>				
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes		<u>38.789.901</u>	<u>120.670.189</u>	<u>100.979.102</u>	<u>100.979.102</u>	<u>58.018.881</u>	<u>462.106</u>
	Subtotal		<u>38.789.901</u>	<u>120.670.189</u>	<u>100.979.102</u>	<u>100.979.102</u>	<u>58.018.881</u>	<u>462.106</u>
Despesa de Capital	Inversões Financeiras		<u>-</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	Subtotal		<u>-</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>1.095.163.796</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		10.4	<u>38.789.901</u>	<u>1.215.833.985</u>	<u>1.196.142.898</u>	<u>1.196.142.898</u>	<u>58.018.881</u>	<u>462.106</u>

<i>RP Processado</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nota</i>	<i>Inscritos em 31</i>		<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
			<i>Inscritos Ex. Anteriores</i>	<i>de Ex. Anterior</i>			
Despesas Correntes	Outras Despesas Correntes		<u>1.506</u>	<u>18.956.441</u>	<u>18.956.391</u>	<u>-</u>	<u>1.557</u>
	Subtotal		<u>1.506</u>	<u>18.956.441</u>	<u>18.956.391</u>	<u>-</u>	<u>1.557</u>
Total		10.4	<u>1.506</u>	<u>18.956.441</u>	<u>18.956.391</u>	<u>-</u>	<u>1.557</u>

BALANÇO FINANCEIRO

<i>Ingressos</i>	<i>Nota</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Receitas Orçamentárias			
Vinculadas		95.115.671.066	78.894.083.638
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	4.383.004.157	3.064.959.346
	12.1	90.732.666.909	75.829.124.292
Transferências Financeiras Recebidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		144.539.891.226	133.184.244.109
Independentes da Execução Orçamentária		5.874.134.985	3.983.764.793
	12.2	150.414.026.212	137.168.008.902
Recebimentos Extraorçamentários			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		1.663.134	18.956.441
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		791.637.616	1.215.833.985
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	90	204.076
Outros Recebimentos Extraorçamentários		1.789.294.713	2.030.690.900
	12.3	2.582.595.372	3.265.685.403
Saldo do Exercício Anterior			
Caixa e Equivalentes de Caixa		27.259.770.967	28.012.636.299
		27.259.770.967	28.012.636.299
Total		270.989.059.460	244.275.454.896
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias			
Ordinárias		293.262.237	13.933.610
Vinculadas		66.009.392.476	76.684.519.968
	12.1	66.302.654.713	76.698.453.578
Transferências Financeiras Concedidas			
Resultantes da Execução Orçamentária		80.076.806.606	73.315.397.293
Independentes da Execução Orçamentária		80.982.540.870	65.783.778.415
	12.2	161.059.347.476	139.099.175.709
Pagamentos Extraorçamentários			
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		18.956.391	11.322.158
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		1.196.142.898	1.206.584.816
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		56.488	126.409
Outros Pagamentos Extraorçamentários		1.276	21.259
	12.3	1.215.157.054	1.218.054.642
Saldo do Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa		42.411.900.217	27.259.770.967
		42.411.900.217	27.259.770.967
Total		270.989.059.460	244.275.454.896

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

<i>Quadro de Transferências</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Recebidas	Sub-Repasse Recebido	79.942.159.346	73.092.602.872	9%	-686%
	Repasse Recebido	64.597.731.880	60.091.630.428	7%	-555%
	Movimentações de VPA	14.030.232.495	12.000.477.258	17%	-120%
	Transferências Recebidas para Pgto de RP	2.315.928.515	1.805.855.590	28%	-20%
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	3.558.117.286	2.177.909.047	63%	-31%
	Doações/Transferências Recebidas	341.193	3.938.824	-91%	0%
	Demais Transferências	89.184	155	57305%	0%
	Subtotal	164.444.599.900	149.172.424.984	10%	-1412%
Concedidas	Sub-Repasse Concedido	- 79.942.159.346	- 73.092.613.681	9%	686%
	Movimentações de Saldos Patrimoniais	- 79.675.256.839	- 64.858.139.711	23%	684%
	Movimentações de VPD	- 14.998.216.154	- 11.997.422.461	25%	129%
	Transferências Concedidas para Pgto de RP	- 1.286.933.403	- 912.909.980	41%	11%
	Repasse Concedido	- 134.647.260	- 222.783.612	-40%	1%
	Transferências Fundo a Fundo	- 30.507.655	- 18.955.254	61%	0%
	Transferências Voluntárias	- 3.000.000	-	-100%	0%
	Doações/Transferências Concedidas	- 1.057.215	- 2.426.438	-56%	0%
	Demais Transferências	- 20.350.628	- 12.728.724	60%	0%
Subtotal	- 176.092.128.501	- 151.117.979.862	17%	1512%	
Total	- 11.647.528.601	- 1.945.554.878	499%	100%	

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

<i>Fluxos de Caixa</i>	<i>Nota</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Das Atividades Operacionais			
Ingressos			
Receita de Contribuições		75.033.575.545	61.817.836.897
Receita de Serviços		14.024.108.707	11.995.586.260
Remuneração das Disponibilidades		1.285.657.988	1.872.076.596
Outras Receitas Derivadas e Originárias		389.230.270	143.615.438
Outros Ingressos Operacionais		<u>152.203.320.835</u>	<u>139.198.903.878</u>
		<u>242.935.893.345</u>	<u>215.028.019.070</u>
Desembolsos			
Trabalho	-	45.903.293.574	59.628.885.421
Demais Despesas	-	1.276	1.185.204
Transferências Concedidas	-	47.799.776	5.828
Outros Desembolsos Operacionais	-	<u>161.059.403.964</u>	<u>139.099.319.249</u>
	-	<u>207.010.498.591</u>	<u>198.729.395.701</u>
	11.1	<u>35.925.394.754</u>	<u>16.298.623.368</u>
Das Atividades de Investimento			
INGRESSOS			
Alienação de Bens		<u>94.398</u>	<u>9.100</u>
		<u>94.398</u>	<u>9.100</u>
Desembolsos			
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	9.999	734.483
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	20.773.345.592	17.049.653.001
Outros Desembolsos de Investimentos	-	<u>4.312</u>	<u>1.110.317</u>
	-	<u>20.773.359.903</u>	<u>17.051.497.801</u>
	11.2	<u>20.773.265.504</u>	<u>17.051.488.701</u>
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		15.152.129.250	752.865.332
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial		27.259.770.967	28.012.636.299
Caixa e Equivalentes de Caixa Final		42.411.900.217	27.259.770.967

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

<i>Função</i>	<i>Outras Despesas Correntes</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Trabalho	Seguro-Desemprego	35.736.444.942	39.990.987.157	-11%	78%
	Abono Salarial	10.158.254.488	19.579.779.094	-48%	22%
	Outros Serviços de Terceiros	5.720.612	14.508.448	-61%	0%
	Locação de Mão-de-Obra	1.634.283	14.270.283	-89%	0%
	Serviços de Consultoria	650.000	323.173	101%	0%
	Passagens e Despesas com Locomoção	193.800	25.012	675%	0%
	Material de Consumo	182.504	409.806	-55%	0%
	Obrigações Tributárias e Contributivas	71.606	134.389	-47%	0%
	Diárias	80.347	98.865	-19%	0%
	Despesas de Exercícios Anteriores	29.341	77.079	-62%	0%
	Indenizações e Restituições	28.503	38.281	-26%	0%
	Serviços de TIC	3.147	29.414.910	-100%	0%
	(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	1.276	4.127	-69%	0%
Total		45.903.294.850	59.630.070.625	-23%	100%

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

<i>Especificação</i>	<i>Demais Reservas</i>	<i>Resultados Acumulados</i>	<i>Total</i>
Saldo Inicial do Exercício 2020	594	308.546.047.661	308.546.048.254
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	348.574.756	348.574.756
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	119.337.399	119.337.399
Resultado do Exercício	-	27.511.086.807	27.511.086.807
Saldo Final do Exercício 2020	594	335.589.222.313	335.589.222.906
Saldo Inicial do Exercício 2021	594	335.589.222.313	335.589.222.906
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	407.336	407.336
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	594	-
Resultado do Exercício	-	35.383.613.552	35.383.613.552
Saldo Final do Exercício 2021	-	370.972.429.122	370.972.429.122

III – NOTAS EXPLICATIVAS

1. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Fundo de Amparo ao Trabalhador, foram elaboradas a partir da observância das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) e demais disposições normativas vigentes.

O objetivo das DCASP é o de fornecer aos usuários informações sobre a gestão do patrimônio público e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada. Além disso, é possível extrair informações sobre a posição patrimonial, desempenho econômico-financeiro, execução orçamentária, fluxos financeiros e outras para a avaliação da gestão do fundo. As DCASP estão de acordo com os normativos vigentes, sendo compostas de:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- IV. Balanço Orçamentário (BO);
- V. Balanço Financeiro (BF);
- VI. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- VII. Notas Explicativas.

2. Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

Considerando as premissas dos normativos vigentes e do modelo do PCASP, a seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotadas no Fundo de Amparo ao Trabalhador:

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

São os valores em caixa (“conta única”), depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

2.2 Créditos e valores a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados a: (i) juros a receber sobre financiamentos concedidos; (ii) adiantamentos concedidos; (iii) depósitos especiais; (iv) créditos administrativos a receber. A mensuração é feita com base no valor de custo e alguns itens (pós-fixados) são atualizados e ajustados até a data do fechamento das demonstrações contábeis, cuja contrapartida é uma conta de resultado.

2.3 Estoques

Compreendem o saldo das mercadorias em almoxarifado. Na entrada os bens são avaliados pelo valor de aquisição e na saída pelo custo médio ponderado, conforme determinação do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

2.4 Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo relacionados aos financiamentos concedidos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas

legislações pertinentes. Nesse grupo, também há, os saldos de créditos administrativos a receber e os créditos decorrentes de tomada de contas especial, onde as contas foram julgadas irregulares, decisão definitiva pelo TCU, e foi apurado débito. Esses créditos são avaliados e mensurados, inicialmente, pelo valor original e são atualizados de acordo com a legislação vigente (calculadora de débitos do TCU).

2.5 Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O reconhecimento inicial é com base no valor de aquisição, construção e produção acrescidos de eventuais custos até que o ativo esteja em condições operacionais. Os itens do imobilizado que possuem vida útil definida estão sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão, bem como reavaliação e redução ao valor recuperável. Os gastos posteriores ao reconhecimento inicial poderão ser incorporados ao imobilizado desde que aumentem a vida útil do ativo e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Caso contrário, são reconhecidos como variação patrimonial diminutiva.

2.6 Intangível

São os direitos de bens incorpóreos destinados a manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade os quais são mensurados com base no valor de aquisição ou produção. Esses direitos sofrem, quando possuem vida útil definida, amortização e, quando não possuem, redução ao valor recuperável (impairment).

2.7 Depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável

O detalhamento pode ser consultado no Manual SIAFI, Macrofunções 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund. e 020335 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

2.7.1 Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição. O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis.

2.7.2 Depreciação de bens móveis

Na Administração Pública, o controle patrimonial e o registro da depreciação são obrigatórios desde janeiro de 2010. Existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços - SIADS o qual é uma solução tecnológica para o controle completo e efetivo dos estoques de materiais, bens patrimoniais e serviços de transportes.

2.7.3 Reavaliação

As reavaliações dos bens imóveis seguem as diretrizes da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

2.8 Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações do FAT são apropriadas segundo o regime de competência e são evidenciadas pelos valores conhecidos (valor de pagamento da obrigação - custo histórico), acrescidos, quando aplicável, de encargos.

Os passivos circulantes e não circulantes do FAT estão concentrados nos grupos: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; fornecedores e contas a pagar; provisões e demais obrigações

2.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

2.10 Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- a) Patrimonial;
- b) Orçamentário; e
- c) Financeiro.

2.10.1 Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

2.10.2 Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

2.10.3 Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

BALANÇO PATRIMONIAL

1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Esse subgrupo é composto pelas disponibilidades financeiras do FAT e está dividido entre as aplicações financeiras de liquidez imediata (extramercado) e os recursos disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional – “Caixa”.

<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aplicação Extra-Mercado	42.376.212.410	27.212.745.602	56%	100%
Limite de Saque	35.687.807	47.025.365	-24%	0%
Total	42.411.900.217	27.259.770.967	56%	100%
Circulante	42.411.900.217	27.259.770.967		
Não Circulante	-	-		

1.1 Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

a) Aplicações Extra - Mercado

As Aplicações Extra - Mercado - correspondem as disponibilidades financeiras do FAT que são aplicadas em títulos públicos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco Central do Brasil e constituem a reserva mínima de liquidez.

Esses recursos são remunerados pelos indicadores de mercado e a mensuração / avaliação é realizada pelo valor justo, que no caso é o valor de mercado (posição patrimonial “marcada a mercado”).

A carteira de investimentos nos Fundos Extramercado é composta pela carteira do Banco do Brasil - BB e Carteira da Caixa Econômica Federal – CEF, apresentadas a seguir:

Banco do Brasil

<i>Resumo</i>	<i>Valor</i>
Títulos	42.112.690.808
Depósito C/C	151.458
Taxa de Adm.	- 3.344.593
Auditoria/Outros	- 376.952
Desp. CETIP	- 25.034
Taxa SELIC	- 52.128
Total	42.109.043.560

<i>Composição da Carteira</i>	<i>Títulos</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Banco do Brasil	Pós-Fixados	15/08/2022	2.467.442.107	24%
		15/05/2023	573.412.269	6%
		15/08/2024	2.575.857.733	25%
		15/08/2030	677.230.245	7%
		15/05/2035	2.111.968.415	21%
		15/08/2040	1.307.195.881	13%
		15/05/2045	255.951.033	3%
		15/08/2050	148.543.713	1%
	Subotal		10.117.601.395	100%
Op. Compromissada	03/01/2022	6.029.256.471	100%	
	Subotal		6.029.256.471	100%
Pré-Fixados		01/01/2022	4.202.521.642	16%
		01/04/2022	5.107.823.168	20%
		01/07/2022	4.798.783.171	18%
		01/10/2022	4.978.595.607	19%
		01/01/2023	5.052.623.291	19%
		01/07/2023	1.825.486.063	7%
			Subotal	
Total			42.112.690.808	

Caixa Econômica Federal

<i>Resumo</i>	<i>Valor</i>
Títulos	267.188.738
Depósito C/C	11.341
Taxa de Adm.	- 24.287
Auditoria/Outros	- 6.239
Taxa SELIC	- 701
Total	267.168.852

<i>Composição da Carteira</i>	<i>Títulos</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
Caixa Econômica Federal	Op. Compromissada	03/01/2022	777.753	100%
	Subotal		777.753	100%
Pré-Fixados		01/01/2022	72.269.577	27%
		01/04/2022	75.097.540	28%
		01/07/2022	66.589.164	25%
		01/10/2022	52.454.704	20%
	Subotal		266.410.984	100%
Total			267.188.738	

A variação nas aplicações financeiras do extramercado, na ordem de R\$ 15,2 bilhões, é resultante das aplicações, resgates e rendimento financeiro auferido (juros), conforme destacado na tabela abaixo.

<i>Aplicação Extra-Mercado</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>
Saldo Inicial	27.212.745.602	27.984.610.941	-3%
(+) Aplicação Financeira	47.123.903.194	32.138.708.936	47%
(-) Resgate	- 32.568.483.562	- 34.259.830.584	-5%
(+/-) Remuneração	608.047.176	1.349.256.308	-55%
Total	42.376.212.410	27.212.745.602	56%

b) Limite de Saque

O Limite de Saque é o recurso financeiro disponível na conta única do órgão para pagamento de despesas correntes e de capital.

1.2 Tipo de Recursos

Conforme demonstrado na tabela a seguir, os recursos ordinários (disponíveis para livre alocação) perfazem um valor insignificante do montante disponível. Consequentemente, a sua maior parte, se compõe pelas receitas instituídas por lei para finalidades específicas e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou “carimbados”).

<i>Tipo de Recursos</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Recursos Ordinários	15.308	3.431.929	-100%	0%
Recursos Vinculados	42.411.884.909	27.256.339.038	56%	100%
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	42.411.702.032	27.256.193.981	56%	100%
Recursos de Alienação de Bens e Direitos	161.464	67.066	141%	0%
Outros Recursos Vinculados	21.413	77.991	-73%	0%
Total	42.411.900.217	27.259.770.967	56%	100%

1.3 Reserva Mínima de Liquidez

Conforme o art. 3º, da Lei nº 13.932/2019, a reserva mínima de liquidez não poderá ser inferior ao montante equivalente a 3 (três) meses de pagamentos do benefício do seguro-desemprego e do abono salarial de que trata o art. 9º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, computados por meio da média móvel dos desembolsos efetuados nos 12 (doze) meses anteriores, atualizados mensalmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou por outro índice que vier a substituí-lo.

De acordo com os cálculos da CGFIN/DEF, a Reserva Mínima de Liquidez no mês de dezembro de 2021 deveria ser de pelo menos R\$ 12,4 bilhões.

Mês	Valores Nominais		IPCA/IBGE		Valores Atualizados		RML	Vigência
	S. Desemprego	Abono Salarial	Taxa	Índice	S. Desemprego	Abono Salarial		
Jan/20	2.716.861.538	3.065.130.788	0,21	1,0021	2.722.566.947	3.071.567.563	14.279.523.057	15/01 a 15/02/2020
Fev/20	3.472.647.349	2.701.680.000	0,25	1,0025	3.481.328.968	2.708.434.200	14.329.646.525	15/02 a 15/03/2020
Mar/20	3.335.240.508	3.188.320.000	0,07	1,0007	3.337.575.176	3.190.551.824	14.402.616.324	15/03 a 15/04/2020
Abr/20	3.154.886.612	-	0,31	0,9969	3.145.106.463	-	14.267.147.595	15/04 a 15/05/2020
Mai/20	2.917.709.480	-	0,38	0,9962	2.906.622.184	-	14.086.553.994	15/05 a 15/06/2020
Jun/20	4.440.749.064	5.293.259.387	0,26	1,0026	4.452.295.012	5.307.021.861	15.755.953.620	15/06 a 15/07/2020
Jul/20	3.660.001.018	884.334.257	0,36	1,0036	3.673.177.022	887.517.861	15.647.830.633	15/07 a 15/08/2020
Ago/20	3.907.964.763	495.965.612	0,24	1,0024	3.917.343.878	497.155.930	15.609.778.302	15/08 a 15/09/2020
Set/20	3.857.986.009	739.781.681	0,64	1,0064	3.882.677.120	744.516.284	15.712.638.935	15/09 a 15/10/2020
Out/20	3.110.559.646	732.659.809	0,86	1,0086	3.137.310.459	738.960.683	15.592.103.445	15/10 a 15/11/2020
Nov/20	2.551.542.879	659.345.503	0,89	1,0089	2.574.251.610	665.213.678	15.411.523.031	15/11 a 15/12/2020
Dez/20	3.102.080.545	1.499.471.697	1,35	1,0135	3.143.958.632	1.519.714.565	15.448.075.008	15/12 a 15/01/2021
Jan/21	2.303.940.049	3.179.505.364	0,25	1,0025	2.309.699.899	3.187.454.127	15.346.410.546	15/01 a 15/02/2021
Fev/21	3.169.533.903	7.336.701.985	0,86	1,0086	3.196.791.894	7.399.797.622	16.499.702.373	15/02 a 15/03/2021
Mar/21	3.971.886.756	-	0,93	1,0093	4.008.825.303	-	15.923.781.226	15/03 a 15/04/2021
Abr/21	2.670.104.367	-	0,31	1,0031	2.678.381.691	-	15.803.317.836	15/04 a 15/05/2021
Mai/21	3.079.969.285	241.635.516	0,83	1,0083	3.105.533.030	243.641.091	15.986.584.698	15/05 a 15/06/2021
Jun/21	3.143.377.931	1.500.000	0,53	1,0053	3.160.037.834	1.507.950	14.218.220.803	15/06 a 15/07/2021
Jul/21	2.665.903.001	- 320.603.675	0,96	1,0096	2.691.495.670	- 323.681.470	13.703.940.961	15/07 a 15/08/2021
Ago/21	2.989.002.771	- 280.684.702	0,87	1,0087	3.015.007.095	- 283.126.659	13.295.683.170	15/08 a 15/09/2021
Set/21	2.963.873.882	40.000	1,16	1,0116	2.998.254.819	40.464	12.924.158.661	15/09 a 15/10/2021
Out/21	2.582.759.154	-	1,25	1,0125	2.615.043.644	-	12.666.978.360	15/10 a 15/11/2021
Nov/21	2.896.264.244	-	0,95	1,0095	2.923.778.754	-	12.621.425.621	15/11 a 15/12/2021
Dez/21	3.792.879.306	160.000	0,73	1,0073	3.820.567.325	161.168	12.385.522.172	15/12 a 15/01/2022

2 - Créditos de Curto e Longo Prazo

2.1 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

2.1.1 FAT Constitucional

Os créditos a receber de curto e longo prazo referem-se a um mesmo ativo, qual seja, aos valores repassados ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES denominado de Financiamentos Constitucionais ao BNDES ou simplesmente "FAT Constitucional".

A Constituição Federal, em seu art. 239, §1º, estabelece que pelo menos 28% dos recursos provenientes da arrecadação do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) serão destinados ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES, logo, tais valores são repassados a cada decêndio para o citado banco.

O FAT Constitucional é remunerado pela Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC e Taxa de Longo Prazo – TLP. A parcela do Fat Constitucional remunerada por taxas de juros do mercado internacional é denominada "FAT Cambial". Os recursos são aplicados pelo banco (BNDES), remunerados pela SELIC com desconto de 0,09%, com o objetivo de fomentar as seguintes áreas/atividades:

- ampliação e diversificação das exportações;
- reestruturação da indústria;
- expansão e adequação da infraestrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase em investimentos nos setores de energia e telecomunicações;
- melhoria dos canais de acesso ao crédito para micros, pequenas e médias empresas;
- fortalecimento do mercado de capitais; e
- redução dos desequilíbrios regionais.

Para manter a reserva e pagar os benefícios, a legislação estabelece que o FAT pode exigir o retorno dos empréstimos constitucionais ao BNDES, conforme estabelece o art. 7º, da Lei nº 8.019/1990, ou solicitar a antecipação das aplicações dos depósitos especiais.

Os valores do curto prazo correspondem ao provisionamento mensal de juros a receber, junto ao BNDES, decorrente da remuneração dos financiamentos a longo prazo concedidos. Os juros a receber possuem exigibilidade semestral, sendo classificados no curto prazo, e são recolhidos ao FAT até o décimo dia útil subsequente ao semestre anterior (art. 3º, Lei nº 8.019/1990).

Os valores do longo prazo correspondem a transferência de 28% da arrecadação do PIS e do PASEP (art. 239 da CF) adicionados aos juros capitalizados e variações cambiais, os quais possuem exigibilidade indeterminada.

Conforme demonstrado na figura abaixo, o montante dos financiamentos concedidos é mensurado pelo valor original ajustado pelas remunerações a serem recebidas, seja pelos juros, podendo ser pós fixados, e pelas variações cambiais ocorridas.

<i>FAT Constitucional</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>
Saldo Inicial	307.807.297.191	282.530.062.366	9%
(-) Pagto recebido do BNDES	- 14.024.108.707	- 11.995.586.260	17%
(+) Juros Provisionados	15.517.429.015	12.151.832.136	28%
(+) Repasse ao BNDES	20.773.345.592	17.049.653.001	22%
(+/-) Variação Cambial	10.639.970.435	8.071.335.948	32%
Total	<u>340.713.933.526</u>	<u>307.807.297.191</u>	11%
Circulante	7.562.220.484	6.068.900.176	
Não Circulante	333.151.713.042	301.738.397.015	

<i>Modalidade de Aplicação</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>
FAT TJLP	113.889	33%
FAT TLP	143.485	42%
FAT Cambial	29.647	9%
Pós Embarque	22.501	7%
Operações Diretas	1.724	1%
Pré-embarque Especial	614	0%
Pós Embarque Especial USD	4.806	1%
Pós Embarque EURO	1	0%
Recursos Disponíveis	53.692	16%
Total	<u>340.714</u>	100%

2.2 Demais Créditos e Valores

A composição desse subgrupo é diversificada e os critérios de mensuração utilizados são distintos. Os elementos mais relevantes deste subgrupo são os depósitos especiais, créditos por dano ao patrimônio e o crédito a receber arrecadado por outra entidade.

<i>Demais Créditos e Valores</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Valores Arrecadados por Outras Entidades	53.272.973.524	53.772.200.842	-1%	138%
Depósitos Especiais	7.406.496.355	9.100.470.030	-19%	19%
Créditos por Dano ao Patrimônio	431.389.448	408.438.489	6%	1%
Termo de Execução Descentralizada	10.054.747	17.214.730	-42%	0%
Suprimento de Fundos	656	1.139	-42%	0%
Subtotal	61.120.914.732	63.298.325.230	-3%	159%
(-) Ajuste para Perdas	- 22.656.073.337	- 22.897.924.529	-1%	-59%
Total	38.464.841.395	40.400.400.701	-5%	100%
Circulante	8.858.599.798	10.935.355.923		
Não Circulante	29.606.241.596	29.465.044.778		

2.2.1 Valores Arrecadado por Outras Entidades

Esses valores consistem no cumprimento à recomendação constante do Acórdão nº 978/2018-Plenário do TCU. Nesse acórdão o TCU recomendou que a contabilização dos créditos tributários e dívida ativa relacionados às contribuições do PIS/PASEP fosse revista, de modo que os reflexos contábeis estivessem evidenciados, respectivamente, no FAT. Sobre o assunto, atualmente os créditos do PIS/PASEP são apropriados e evidenciados na contabilidade da Receita Federal do Brasil – RFB, instituição responsável pela arrecadação dos referidos tributos, ao passo que os valores inscritos em dívida ativa são evidenciados na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, entidade que tem por competência apurar a liquidez e certeza da dívida ativa da União de natureza tributária e não tributária, inscrevendo-a para fins de cobrança, amigável ou judicial.

Fruto da rotina atual, ficou constatado que os ativos do FAT estavam subavaliados devido à ausência da dívida ativa tributária, enquanto ocorre uma superavaliação nas demonstrações da RFB e da PGFN, haja vista que o Egrégio Tribunal de Contas da União entende que os créditos tributários a receber e da dívida ativa tributária devem ser evidenciados na contabilidade do FAT, entidades responsáveis pela gestão dos recursos do PIS/PASEP, respectivamente.

Para atender as recomendações anteriores do TCU acerca desse assunto, a STN propôs a adoção de rotina de contabilização similar à repartição de receitas tributárias com Estados e Municípios, a qual foi considerada adequada pelo TCU.

No exercício 2019, o TCU emitiu um novo acórdão. Por meio do recente Acórdão nº 927-Plenário, o TCU determinou que nas próximas demonstrações financeiras (Demonstração das Variações Patrimoniais) fosse ajustada a divulgação da informação contábil relativa à receita de contribuições previdenciárias de forma que ela se revele mais útil aos usuários, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC TSP EC, NBC TSP 01 e NBC TSP 02.

Para atender essa nova determinação, a STN em junho/2019 alterou as situações de apropriação dos créditos do PIS/PASEP (repartição de créditos) e também as situações de ajuste para perda no SIAFI.

a) Crédito Tributário a Receber - RFB

A Receita Federal do Brasil - RFB segrega os créditos tributários (CT) em quatro situações:

- a) Devedor: são CT exigíveis, sujeito à cobrança amigável e à cobrança administrativa especial e, em caso de não regularização, ao envio à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa da União;
- b) Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo: créditos tributários com sua exigibilidade suspensa na esfera administrativa. Essa situação ocorre principalmente durante o julgamento do contencioso administrativo, nas Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRF) ou o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) e durante a revisão de ofício dos débitos lançados. Também ocorre no transcurso dos prazos para: ciência, pagamento, apresentação de impugnação, de manifestação de inconformidade ou de recursos;

c) Exigibilidade Suspensa por Processo Judicial: nessa situação estão os CT cujos valores e exigibilidades estão em discussão na esfera judicial; e

d) Parcelamento: CT consolidado, suspenso por parcelamento ordinário ou especial, amortizado em cotas.

O levantamento desses débitos é realizado nos sistemas de controle de cobrança da RFB como o sistema de Informações Econômico-Fiscais (Sief), Grande Porte Serpro, Grande Porte Dataprev, por meio de consultas aos seus gerenciais, ou ainda, com a utilização do DW-Devedores e Informar. Os dados assim obtidos são usados para registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), compondo o Balanço Geral da União (BGU).

A fim de determinar os valores que compõem as partes circulante e não circulante dos débitos na situação devedor, a Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança (Codac) utiliza percentuais obtidos de forma estimada, na proporção de 20%/80%, respectivamente, baseada no fato de que o prazo de cobrança sendo de cinco anos, o primeiro é visto como circulante (curto prazo) e os demais como não circulante (longo prazo).

Para a distribuição dos débitos de parcelamento em ativo circulante e não circulante, está sendo usada durante o ano de 2021 a relação 12,93%/87,07%, respectivamente, baseada no estoque de parcelamentos em 31 de dezembro de 2019 e o valor de pagamentos de parcelamentos no ano de 2020, conforme abaixo:

- a) Estoque de Parcelamentos em 31/12/2019: R\$ 214.076.022.941,67;
- b) Arrecadação de Parcelamentos em 2020: R\$ 27.680.071.452,81;
- c) Parcelamento no Ativo Circulante: Arrecadação em 2020 / Estoque em 31/12/2019 = 12,93%; e
- d) Parcelamento no Ativo Não Circulante: $100\% - 12,93\% = 87,07\%$

Em síntese: A segregação dos créditos tributários está assim definida:

- a) Crédito do tipo Devedor - Ativo Circulante: 20% e Ativo Não Circulante: 80%
- b) Crédito do tipo Parcelado - Ativo Circulante: 12,93% e Ativo Não Circulante: 87,07%

Em linhas gerais, após o lançamento e/ou a validação dos dados declarados à RFB, ocorre a primeira avaliação sobre a existência dos requisitos para a constituição do crédito tributário. Caso haja interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, os créditos têm a sua exigibilidade suspensa, não podendo ser reconhecidos como ativos, uma vez que não há garantias de fruição de benefícios econômicos. Dessa maneira, tais créditos são registrados em contas de controle e mencionados nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Caso contrário, ou seja, na ausência de recursos e/ou impugnações, tem-se a constituição do crédito tributário. Nesse momento, é possível determinar o credor, a natureza do crédito tributário e o valor devido ao erário. Tais créditos são segregados nas classificações de devedores e parcelados, esses últimos quando houver um pedido de parcelamento nos débitos confessados pelos contribuintes.

Logo após o reconhecimento do crédito tributário, são iniciadas as atividades relacionadas à cobrança administrativa. Durante essa fase, há novamente verificações acerca de:

- a) pedidos de parcelamento;
- b) interposição de recursos e/ou pedido de impugnações; e
- c) extinção do crédito, segregando-se o pagamento das demais modalidades de extinção. Nessa fase, é necessário um especial destaque em relação a:
 - i. se houver interposição de recursos e/ou pedido de impugnações, ocorrerá o desreconhecimento do crédito anteriormente constituído;
 - ii. quando houver decisão favorável à União, dos recursos e/ou impugnações anteriormente apresentados, ocorrerá o reconhecimento do crédito tributário.

Se houver resultado positivo da cobrança administrativa, ou seja, se houver pagamento por parte do devedor, ocorrerá o registro da arrecadação e o crédito será baixado. Se não houver sucesso na cobrança administrativa, passam a ser observadas as seguintes regras: (a) os créditos com valores superiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) são encaminhados para que sejam inscritos na dívida ativa; e (b) os créditos com valores inferiores ao valor supracitado permanecem na cobrança administrativa da RFB, reiniciando-se essa fase para tais créditos. Tanto os créditos classificados no grupo de devedores (não-parcelados) quanto os créditos parcelados são considerados aptos a compor a base de cálculo para o ajuste para perdas.

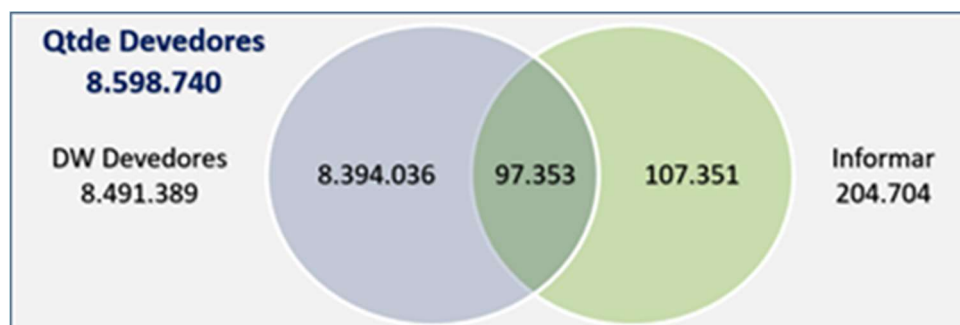
b) Ajuste para Perdas sobre Crédito Tributário a Receber - RFB

Em razão da recomendação proferida pelo Acórdão TCU nº 977/2018, foi elaborada uma metodologia de Rating, enquadrando o crédito tributário em faixas que traduzem a sua provável solvência. Segundo a Nota Créditos Ativos nº 011/2019, de fevereiro a dezembro de 2019, foi utilizado um rating elaborado por representantes da 10ª Região Fiscal, tanto a metodologia quanto a memória de cálculo constam da Nota Ações de Incremento à Arrecadação nº 009/2018, divulgada no item “Outras informações relevantes” das Notas Explicativas do 4º trimestre do Ministério de 2019 da Economia.

Esse rating atua com 2 (dois) dígitos na forma de percentuais, sendo o primeiro aplicado somente aos débitos na situação devedor da pessoa jurídica, de forma a “destacar” o universo de débitos de empresas que estejam na situação cadastral ativa, e o segundo, destinado a definir a faixa de solvência do crédito tributário não parcelado.

A partir de janeiro de 2020, conforme a Nota Créditos Ativos nº 02/2020, o rating passou a ser apurado mensalmente na Coordenação-Geral de Administração do Crédito Tributário (Corat) para todos os contribuintes devedores. Nos registros realizados em outubro, novembro e dezembro de 2021 (referentes aos créditos de setembro, outubro e novembro) os valores utilizados como índice de ajuste para perdas foram: 72,47%, 72,55% e 72,38%.

Para o mês de dezembro de 2021 (relativo aos créditos do mês de agosto), quanto ao 1º e 2º dígitos do rating, foram analisados todos os 8.598.740 contribuintes pessoa jurídica com créditos ativos na situação devedor nos sistemas DW devedores e informar, conforme o diagrama a seguir.



O primeiro dígito (d1) refere-se à situação cadastral e à atividade econômica do contribuinte:

d1	Situação Cadastral	Atividades Econômica	Estimativa de Perdas
A	Diferente de Baixada ou Nula	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod > 0	0%
B	Baixada ou Nula		100%
C	Diferente de Baixada ou Nula	Vlr Arrc + Vlr Cst Prod = 0	100%

Onde:

- Vlr Arrc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- Vlr Cst Prod = Valor do Custo de Produção dos últimos 12 meses, contemplando a contribuição previdenciária patronal e a massa salarial declarada em GFIP, os insumos adquiridos através de Notas Fiscais Eletrônicas de entrada e os demais débitos declarados em DCTF/PGDAS-D.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao Rating do d1 aplicado aos débitos de CNPJ na situação Devedor:

1º Dígito Rating	Qtde PJ	% Qtde PJ	Soma de Débitos Devedores	% Débitos Devedores	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Recuperação (d1)	Estimativa de Perda (100% - d1)	Estimativa de Perda (d1)
A	6.231.800	72,47%	113.314.437.365,91	94,88%	100,00%	113.314.437.365,91	0,00%	-
B	1.800.952	20,94%	4.316.208.168,21	3,61%	0,00%	-	100,00%	4.316.208.168,21
C	565.988	6,58%	1.798.660.408,08	1,51%	0,00%	-	100,00%	1.798.660.408,08
Total	8.598.740	100,00%	119.429.305.942,20	100,00%	94,88%	113.314.437.365,91	5,12%	6.114.868.576,29
						% Recuperação (d1)	94,88%	
						% Perda (d1)	5,12%	

Os valores de perdas estimadas para o dígito d1 (B e C) do Rating são desreconhecidos do Balanço Geral da União e são registrados em contas de controle da RFB desde o mês de novembro de 2020.

O segundo dígito (d2) refere-se à relação Débito/Arrecadação do contribuinte:

<i>d2 Débito/Arrecadação</i>	<i>Estimativa de Perdas</i>
A (Vlr Débito = 0) e (Vlr Arcc > 0)	19,5%
B (Vlr Débito) / (Vlr Arcc) > 0 e <= 3	51,1%
C (Vlr Débito) / (Vlr Arcc) > 3 e <= 6	69,2%
D (Vlr Débito) / (Vlr Arcc) > 6	80,0%
E (Vlr Arcc) = 0	90,0%

Onde:

- Vlr Arcc = Valor da Arrecadação em DARF e em GPS dos últimos 12 meses;
- Vlr Débito = Débito total do contribuinte. Representa a soma dos créditos ativos na situação devedor na RFB, extraídos do DW Devedores e do Informar, com o total de débitos inscritos em DAU, extraído do DW da PGFN, contabilizando os débitos como devedor principal e por responsabilidade tributária. No caso da PGFN são contabilizados os débitos nas situações devedor, parcelado, garantido e suspenso judicialmente.

Aplicando-se tais critérios ao universo de contribuintes devedores na RFB, chega-se ao Rating do d2:

<i>2º Dígito Rating</i>	<i>Qtde PJ</i>	<i>% Qtde PJ</i>	<i>Soma de Débitos Devedores</i>	<i>% Débitos Devedores</i>	<i>Estimativa de Recuperação (d2)</i>	<i>Estimativa de Recuperação (d2)</i>	<i>Estimativa de Perda (100% - d2)</i>	<i>Estimativa de Perda (d2)</i>
A	-	0,00%	-	0,00%	80,50%	-	19,50%	-
B	3.072.476	49,30%	31.426.085.849,43	27,73%	48,90%	15.367.355.980,37	51,10%	16.058.729.869,06
C	277.821	4,46%	11.622.579.757,26	10,26%	30,80%	3.579.754.565,24	69,20%	8.042.825.192,02
D	732.701	11,76%	56.739.942.283,79	50,07%	20,00%	11.347.988.456,76	80,00%	45.391.953.827,03
E	2.148.802	34,48%	13.525.829.475,43	11,94%	10,00%	1.352.582.947,54	90,00%	12.173.246.527,89
Total	6.231.800	100,00%	113.314.437.365,91	100,00%	27,93%	31.647.681.949,91	72,07%	81.666.755.416,00
						% Recuperação (d2)	27,93%	
						% Perda (d2)	72,07%	

Após a aplicação do percentual de perdas relativas ao “d1”, o percentual de ajuste para perdas relativas ao dígito “d2” é de **72,07%** para o mês de setembro (referentes a créditos de agosto).

Para a provisão de perdas de débitos parcelados em 2021 está sendo utilizado o percentual de 9,17%, obtido no início de janeiro de 2021, em dados gerenciais dos parcelamentos das Leis nº 11.941, de 27 de maio de 2009, e nº 12.996, de 18 de junho de 2014, únicos parcelamentos com gerenciais disponíveis, conforme abaixo:

<i>Parcelamento</i>	<i>Parcelamento em Atraso (A)</i>	<i>Saldo Devedor (B)</i>	<i>Estimativa de Perdas (A) / (B) (%)</i>
Lei 11.941/09 (Posição em 10/01/2021)	2.599.717.871,11	9.113.674.260,05	28,53%
Lei 12.966/14 (Posição em 10/01/2021)	1.802.857.816,37	8.793.955.855,06	20,50%
SiefPar (Posição em 31/12/2020)	469.397.394,76	35.239.066.182,81	1,33%
Total	4.871.973.082,24	53.146.696.297,92	9,17%

Considerados os parcelamentos na situação “Em Parcelamento”.

c) Dívida Ativa - PGFN

Refere-se ao registro dos créditos tributários (PIS/PASEP) por competência no FAT (repartição dos créditos apropriados na PGFN).

A PGFN utiliza do Sistema Integrado da Dívida Ativa (SIDA) e do DIVIDA – Sistema da Dívida Ativa Previdenciária. A contabilização da dívida ativa da União ocorre de duas formas, variando conforme a natureza do crédito inscrito. Os créditos Tributários Não Previdenciários e os créditos Não Tributários são registrados no SIDA e posteriormente contabilizados no SIAFI de forma automática, por meio da sistemática da FITA DAU. Os créditos Tributários Previdenciários são registrados no sistema DIVIDA e posteriormente encaminhados pela Coordenação da Dívida Ativa – CDA à Seccional Contábil para contabilização manual no SIAFI.

A classificação do Estoque da Dívida Ativa foi desenvolvida levando em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um “peso”, atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

Os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

- Classe “A”: créditos com alta perspectiva de recuperação;
- Classe “B”: créditos com média perspectiva de recuperação;
- Classe “C”: créditos com baixa perspectiva de recuperação; e
- Classe “D”: créditos irre recuperáveis.

d) Ajuste para Perdas sobre a Dívida Ativa - PGFN

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating “A” e “B”.

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes “A” e “B” nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

- a) Classe “A”: 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas;
- b) Classe “B”: 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perda.

Ressalta-se que a atualização do ajuste para perdas é feita atualmente, quando do encerramento do exercício.

<i>Rating do Grupo do Devedor</i>	<i>Todas Origens - Valor Principal da Inscrição</i>	<i>% Perda</i>	<i>Ajuste 2021 - dez</i>	<i>Ajuste 2020 - dez</i>
A	3.670.085.186,08	30%	1.101.025.555,82	1.093.824.369,46
B	9.795.563.250,96	50%	4.897.781.625,48	4.571.456.877,60
Total	13.465.648.437,04		5.998.807.181,30	5.665.281.247,06

<i>Rating do Grupo do Devedor</i>	<i>Todas Origens - Valor Multa da Inscrição</i>	<i>Todas Origens - Valor Juros da Inscrição</i>	<i>Todas Origens - Valor Encargo da Inscrição</i>	<i>Total</i>	<i>% Perda</i>	<i>Ajuste 2021 - dez</i>	<i>Ajuste 2020 - dez</i>
A	1.565.721.451,68	5.161.440.402,63	1.967.715.793,83	8.694.877.648,14	30%	2.608.463.294,44	2.535.518.642,39
B	2.916.976.301,79	8.369.896.573,51	3.661.731.535,28	14.948.604.410,58	50%	7.474.302.205,29	7.035.326.715,73
Total	4.482.697.753,47	13.531.336.976,14	5.629.447.329,11	23.643.482.058,72		10.082.765.499,73	9.570.845.358,12

2.2.2 Depósitos Especiais

Os Depósitos Especiais consistem em recursos disponibilizados às instituições financeiras oficiais para aplicação em programas de geração de emprego e renda, por meio da concessão de empréstimos a pessoas físicas e jurídicas. Esses recursos têm origem nas disponibilidades financeiras do Fundo que excedem a Reserva Mínima de Liquidez (RML), para serem aplicados em programas ou linhas de crédito específicas que são aprovadas pelo CODEFAT, e enquanto disponíveis nas instituições financeiras são remunerados pela SELIC, TJLP e TLP.

<i>Depósitos Especiais</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>
Saldo Inicial	9.100.470.030	10.297.335.671	-12%
(+) Aplicação Financeira	1.435.000.000	1.350.000.000	6%
(-) Resgate	- 3.772.226.447	- 3.029.994.246	24%
(+/-) Remuneração	643.252.772	483.128.605	33%
Total	7.406.496.355	9.100.470.030	-19%

Cabe registrar que esses depósitos especiais são aplicações financeiras de liquidez imediata e amortizações com prazos menores de exigibilidade, não se confundindo com os empréstimos constitucionais do FAT ao BNDES.

<i>Instituições Financeiras</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
BNDES	6.641.263.937	7.181.868.795	-8%	90%
Banco do Brasil	753.029.262	1.903.488.113	-60%	10%
Banco do Nordeste	12.203.156	14.837.638	-18%	0%
Banco da Amazônia	0	275.485	-100%	0%
Total	7.406.496.355	9.100.470.030	-19%	100%

<i>Depósitos Especiais</i>	<i>BNDES</i>	<i>BB</i>	<i>BNB</i>	<i>BASA</i>	<i>Total</i>	<i>%</i>
Recursos Disponíveis						
FAT Selic	803.533.451	158.450.432	113.183	-	962.097.066	13%
Recursos Aplicados						
FAT TJLP	1.787.307.265	163.971.502	12.089.973	0	1.963.368.740	27%
FAT TLP	4.050.423.221	430.607.328	-	-	4.481.030.549	61%
Total	6.641.263.937	753.029.262	12.203.156	0	7.406.496.356	100%

2.2.3 Créditos por Dano ao Patrimônio

a) Tomada de Contas Especiais - TCE

São valores referentes à TCE instauradas pelo FAT, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas.

A Macrofunção 021138 – Diversos Responsáveis, no item 2.3.9.1 traz que:

“2.3.9.1 – O montante a ser registrado em Contas a Receber deve ser mensurado por seu valor atualizado de realização, de forma a assegurar a fiel demonstração dos fatos contábeis, levando-se em consideração, inclusive, eventuais correções monetárias e juros ou multas incidentes sobre o valor original, de acordo com os normativos legais pertinentes. Dessa forma, no momento da inscrição do débito apurado, deve-se consultar o Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU, com fins de se obter o montante atualizado a ser contabilmente registrado. É aconselhável que atualizações dos valores registrados sejam feitas rotineiramente, no mínimo uma vez a cada exercício (preferencialmente no mês de dezembro).” (grifo nosso)

Nesse sentido, foi registrado a título de atualização R\$ 9,579 milhões.

b) Ajuste para Perdas - TCE

A Macrofunção 020342 - Ajustes para Perdas Estimadas, no item 6.1 e 6.2 traz que:

“6.1 - O ajuste de perdas de créditos compreende o ajuste para perdas estimadas como o não recebimento de valores do ativo (créditos tributários, dívida ativa, transferências, clientes, empréstimos concedidos, demais créditos), por inadimplência de terceiros e outras.

6.2 - Para mensuração do valor recuperável dos créditos a receber, recomenda-se a utilização da metodologia baseada no histórico de recebimentos passados (...)”

Nessa acepção, a metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios:

- a) **Cálculo do Percentual de Recebimento (PR):** O cálculo do percentual de recebimento dos créditos é efetuado pela divisão dos valores recebidos no exercício em análise pelo saldo dos créditos a receber no mesmo ano.

$$PR = (\text{Valores Recebidos} / \text{Saldo dos Créditos a Receber})$$

- b) **Cálculo do Percentual de Créditos Não Recebidos (PCNR):** O percentual de Créditos Não Recebidos é o resultado da subtração de 100 pelo Percentual de Recebimento.

$$PCNR = 100 - PR$$

- c) **Cálculo do Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio:** O Ajuste para Perdas dos Créditos por Dano ao Patrimônio é obtido pela aplicação do percentual médio de créditos não recebidos referente aos anos de 2019, 2020 e 2021 sobre o Estoque de Créditos por Dano ao Patrimônio em 2021.

$$\text{Ajuste} = ((PCNR\ 2019 + PCNR\ 2020 + PCNR\ 2021) / 3) \times \text{Estoque de Créditos a Receber 2021}$$

Organizando o cálculo, temos:

<i>Ano</i>	<i>a</i> <i>Contas a Receber</i>	<i>b</i> <i>GRU Recebidas</i>	<i>c = b / a</i> <i>% Recebimento</i>	<i>d = 100 - c</i> <i>% Não recebido</i>
2019	349.138.779	2.581.061	0,01	99,99
2020	408.397.314	867.335	0,00	100,00
2021	431.340.309	508.351	0,00	100,00
			Média = d / 3	100,00

2.3 (-) Ajuste para Perdas

Na tabela a seguir fica evidenciado os valores registrados no grupo ajustes para perdas:

<i>Grupo</i>	<i>(-) Ajuste para Perdas</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Demais Créditos e Valores	Valores Arrecadados por Outras Entidades	- 22.224.733.028	- 22.489.568.054	-1%	98%
	Créditos por Dano ao Patrimônio	- 431.340.309	- 408.356.475	6%	2%
Total		- 22.656.073.337	- 22.897.924.529	-1%	100%
	Circulante	- 1.171.879.872	- 1.393.983.058		
	Não Circulante	- 21.484.193.466	- 21.503.941.472		

3 - Estoques

Os estoques do FAT compreendem o saldo das mercadorias em almoxarifado contabilizados pelo valor de aquisição. Os Estoques estão distribuídos nas Superintendências Regionais do Trabalho e cada Superintendência possui autonomia administrativa.

<i>Estoques</i>	<i>Material de Processamento de Dados</i>	<i>Material de Expediente</i>	<i>Genêros de Alimentação</i>	<i>Material p/Manutenção de Bens Móveis</i>	<i>Material Elétrico e Eletrônico</i>	<i>Material de Copa e Cozinha</i>	<i>Material de Proteção e Segurança</i>	<i>Demais</i>	<i>Total</i>
Custo									
Saldo Inicial	1.828.884	974.108	137.692	135.892	120.323	87.931	53.410	152.045	3.490.285
Adição	6.076	97.176	995	1.290	28.870	6.873	34.012	25.899	201.191
Baixa	- 52.912	- 137.053	- 16.320	- 6.365	- 42.937	- 13.104	- 83.571	- 118.654	- 470.915
Transferência	4.606	14.458	1.693	-	17.534	-	14.999	98.946	152.237
Saldo Final	1.786.654	948.688	124.061	130.817	123.791	81.700	18.849	158.237	3.372.798

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

4 - Imobilizado

O Ativo Imobilizado é o item tangível (corpóreo, material) que é mantido para fins administrativos ou utilizado na produção ou fornecimento de bens e serviços. O Imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

4.1 Bens Móveis

Os bens móveis do FAT estão distribuídos nas Superintendências Regionais do Trabalho e cada Superintendência possui autonomia administrativa. Para o efetivo controle dos estoques de materiais e bens patrimoniais existe a recomendação de utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS.

<i>Bens Móveis</i>	<i>Bens de Informática</i>	<i>Móveis e Utensílios</i>	<i>Veículos</i>	<i>Máq, Aparel, Eqpto e Ferram</i>	<i>Mat Cult, Edu e de Comunic</i>	<i>Bens em Almoxarif</i>	<i>Demais Bens Móveis</i>	<i>Total</i>
Custo								
Saldo Inicial	67.365.437	36.258.199	15.781.275	9.458.146	2.014.446	17.068	1.719.052	132.613.622
Adição	70.594	24.788	0	56.162	5.795	431	-	157.771
Baixa	- 3.450.838	- 1.323.721	- 935.494	- 633.506	- 175.949	-	- 74.652	- 6.594.159
Transferência	- 248.498	- 266.523	- 422.317	- 24.634	- 5.478	-	285.025	- 682.426
Saldo Final	<u>63.736.695</u>	<u>34.692.743</u>	<u>14.423.464</u>	<u>8.856.168</u>	<u>1.838.814</u>	<u>17.499</u>	<u>1.929.425</u>	<u>125.494.808</u>
(-) Depreciação								
Saldo Inicial	- 9.321.965	- 6.796.800	- 2.361.396	- 1.438.463	- 323.750	-	- 166.898	- 20.409.271
Depreciação	- 958.633	- 425.195	- 425.766	- 121.943	- 158.360	-	131	- 2.089.766
Baixa	2.631.991	777.477	600.610	297.575	126.527	-	21.198	4.455.378
Transferência	27.855	- 10.250	-	2.470	-	-	-	20.074
Saldo Final	- <u>7.620.752</u>	- <u>6.454.768</u>	- <u>2.186.552</u>	- <u>1.260.361</u>	- <u>355.582</u>	-	- <u>145.569</u>	- <u>18.023.585</u>
Saldo em 31/12/2020	58.043.472	29.461.400	13.419.879	8.019.683	1.690.696	17.068	1.552.154	112.204.351
Saldo em 31/12/2021	56.115.943	28.237.975	12.236.911	7.595.808	1.483.231	17.499	1.783.856	107.471.223

Cabe destacar que os bens oriundos dos antigos Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Ministério do Trabalho e Emprego não estavam registrados no SIADS e algumas unidades gestoras do FAT realizam a depreciação dos bens móveis, utilizando-se de sistema patrimonial não institucionalizados (SIGAP e SiMEC), pelo método das cotas constantes, com base na tabela de vida útil e de valor residual constante na Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão.

4.2 Bens Imóveis

Os imóveis são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), o sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN.

<i>Bens Imóveis</i>	<i>Obras em Andamento</i>	<i>Edifícios</i>	<i>Imóveis</i>	<i>Estudos e Projetos</i>	<i>Terrenos</i>	<i>Total</i>
Custo						
Saldo Inicial	10.015.593	9.899.601	769.233	311.601	94.535	21.090.562
Baixa	- 982.991	-	-	- 167.900	-	- 1.150.891
Saldo Final	9.032.602	9.899.601	769.233	143.701	94.535	19.939.672
(-) Depreciação						
Saldo Inicial	-	-	- 66.541	-	-	- 66.541
Depreciação	-	-	- 12.248	-	-	- 12.248
Saldo Final	-	-	- 78.789	-	-	- 78.789
Saldo em 31/12/2020	10.015.593	9.899.601	702.692	311.601	94.535	21.024.021
Saldo em 31/12/2021	9.032.602	9.899.601	690.443	143.701	94.535	19.860.882

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação
n = vida útil da aquisição
x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

5 - Intangível

No intangível destaca-se os softwares e os softwares em fase de desenvolvimento. Esses ativos foram mensurados pelo custo de desenvolvimento, representado pelo valor do contrato executado de desenvolvimento e respectivos aditivos.

<i>Intangível</i>	<i>Softwares em Fase de</i>		<i>Total</i>
	<i>Softwares</i>	<i>Desenvolvimento</i>	
Vida Útil Definida			
Saldo Inicial	32.585.873	20.777	32.606.650
Adição	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	32.585.873	20.777	32.606.650
Vida Útil Indefinida			
Saldo Inicial	19.919.838	14.516.379	34.436.217
Depreciação	-	-	-
Baixa	-	-	-
Transferência	-	-	-
Saldo Final	19.919.838	14.516.379	34.436.217
Saldo em 31/12/2020	52.505.711	14.537.156	67.042.867
Saldo em 31/12/2021	52.505.711	14.537.156	67.042.867

6 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais

Compreendem as obrigações como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, tais como, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, bem como benefícios assistenciais."

No FAT esse grupamento de contas é formado exclusivamente pelo título de "Benefícios Previdenciários a Pagar" contabilizados totalmente no curto Prazo.

<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Seguro-Desemprego	2.594.449.226	1.858.426.889	40%	100%
Total	2.594.449.226	1.858.426.889	40%	100%
Circulante	2.594.449.226	1.858.426.889		
Não Circulante	-	-		

Conforme previsto no inciso II do art. 7º da Constituição Federal:

*Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem a melhoria de sua condição social:
(...)*

Conforme as demais regras previstas, o empregado com carteira assinada, que cumprir os requisitos previstos na legislação (a exemplo de não estar em gozo de benefício previdenciário e de prestação continuada; não possuir renda própria; não estar em gozo de Seguro Desemprego) faz jus ao seguro desemprego, na modalidade trabalhador formal, no caso de desemprego involuntário que se caracteriza pela demissão sem justa causa.

O Seguro Desemprego concedido na modalidade trabalhador formal é a principal modalidade em termos de valores, mas o programa conta também com as modalidades pescador artesanal, trabalhador resgatado e bolsa qualificação.

O fato gerador da despesa do Seguro-Desemprego é a requisição voluntária e a consequente habilitação.

7 – Provisões

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão. No FAT as Provisões são compostas, basicamente, pelas provisões com o abono salarial, sentenças judiciais (abono salarial e seguro-desemprego) e recursos administrativos (seguro-desemprego).

<i>Provisões</i>	<i>Saldo Inicial</i>	<i>(-) Provisão p/Passivo</i>	<i>(+) Apropriação</i>	<i>Total</i>
Provisão Abono Salarial	38.204.222.539	- 9.999.883.702	16.795.695.423	45.000.034.260
Provisão Recursos Administrativos - S.D.	-	-	1.884.766.266	1.884.766.266
Provisão Sentenças Judiciais - S.D.	-	-	1.334.224.895	1.334.224.895
Provisão Sentenças Judiciais - A.S.	-	-	542.137	542.137
Total	38.204.222.539	- 9.999.883.702	20.015.228.720	48.219.567.557
Circulante	19.166.470.752			25.021.717.982
Não Circulante	19.037.751.787			23.197.849.575

7.1 Provisão Abono Salarial

Refere-se ao reconhecimento da despesa patrimonial com o abono salarial (PIS e PASEP) por seu fato gerador (ano-base do direito adquirido), em obediência ao inciso II, art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

O fato gerador da despesa do Abono Salarial é o ano-base, porém apenas com o encerramento do exercício do ano-base é possível verificar a existência do direito adquirido pelo beneficiário. Conforme constatou o TCU, na sua auditoria, a administração precisa de um tempo (6 meses) para realizar o cruzamento entre as bases de dados trabalhistas, com vistas a identificar todos aqueles empregados que cumpriram as condições estabelecidas para obtenção do abono, ou seja, não é possível determinar o valor líquido e certo a ser pago no encerramento do exercício. Como não é possível auferir o valor líquido e certo da despesa com o abono salarial, dentro do exercício de sua competência, e que essa despesa é anual e obrigatória, constitui-se a provisão. O registro da provisão é anual, o valor fica ativo até a apuração do valor líquido e certo a ser pago.

a) Metodologia

O Abono Salarial é um direito assegurado constitucionalmente e concedido aos trabalhadores que recebem, em média, até dois salários mínimos por mês. A previsão legal para o pagamento do Abono está contida no art. 239, § 3º, da Constituição da República de 1988.

A Constituição estabeleceu que a arrecadação decorrente das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS), criado pela Lei Complementar nº 07/1970, e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), criado pela Lei Complementar nº 08/1970, financiarão o programa do seguro-desemprego e o abono de que trata o § 3º do art. 239 da Constituição.

Posteriormente, a norma constitucional foi regulamentada pela lei nº 7.998/1990 e por resoluções deliberativas do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. Os requisitos necessários ao acesso do abono salarial são:

- ter ao menos 5 anos de cadastro nos programas PIS ou PASEP;
- ter recebido remuneração mensal média de até dois salários mínimos;
- ter exercido atividade remunerada para pessoa jurídica, pública ou privada, durante pelo menos 30 dias, consecutivos ou não, no ano-base considerado para a apuração;
- ter o empregador informado corretamente o vínculo do trabalhador na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS.

O valor do abono salarial é proporcional ao tempo de serviço do trabalhador durante o ano-base. O cálculo é realizado com a multiplicação do número de meses trabalhados no ano-base por 1/12 (um doze avos) do valor do salário mínimo vigente na data do pagamento.

O número de trabalhadores beneficiários do Abono Salarial foi estimado a partir do estoque de emprego obtido pela base de dados da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, referente ao ano de 2019. A taxa de crescimento do ano base, utilizada para estimar a evolução do estoque de emprego formal para os anos posteriores, foi obtida pela Grade de Parâmetros Macroeconômicos da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia (ME), no que se refere às estimativas de crescimento do Pessoal Ocupado Com Carteira no Setor Privado. A proporção de beneficiários em relação ao estoque de emprego tem se mostrado o parâmetro mais indicado para a estimativa de beneficiários, em razão da maior estabilidade do indicador ao longo da série histórica, em comparação a outros. Utilizando essas informações, foi possível estimar a quantidade de trabalhadores informados na RAIS que possivelmente serão identificados para receber o Abono.

Em seguida, considerando os apontamentos da Coordenação de Avaliação Macrofiscal, aplicou-se ao total de identificados a taxa de cobertura média do benefício para estimar o quantitativo de beneficiários previstos, pois, historicamente, há diferença no número de identificados em relação ao número de trabalhadores que efetivamente recebem o benefício. Depois de encontrado o possível quantitativo de trabalhadores beneficiários do abono salarial, passou-se à estimativa do valor a ser desembolsado.

Para o cálculo do valor foram utilizadas as variáveis: quantidade de beneficiários previstos, valor de Salário Mínimo, disponibilizado pela Grade de Parâmetros, valor médio de parcelas em salários mínimos, que multiplicado à variável anterior apresenta o valor médio das parcelas; e, por fim, multiplicou-se o valor médio da parcela e a quantidade estimada de beneficiários para obter o resultado final.

Resolução nº 896, de 23 de março de 2021, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT

Destaca-se que o exercício de 2021, no que tange a execução orçamentária da Ação 0581, será bastante singular. A situação ocorrerá em razão da edição da Resolução CODEFAT nº 896, de 23 de março de 2021, que modificou o calendário de pagamento do Abono Salarial. Antes dessa resolução, no mês de julho deste ano ocorreria o início dos pagamentos para os trabalhadores do ano de 2020 identificados com direito ao abono, que se estenderiam até junho do próximo ano. Com a modificação, os pagamentos dos trabalhadores do ano de 2020 terão início somente em janeiro de 2022.

Entretanto, em que pese, não termos novo calendário de pagamento ativo no segundo semestre deste ano, destacamos que ainda assim, haverá pagamentos a serem realizados nesse período, principalmente relacionados a demandas judiciais, que se tratando de título executivo, requerem atendimento imediato. Aliás, não raro, a autoridade judicial arbitra multa em caso de descumprimento, valendo-se dela como medida de execução para a satisfação da sentença.

b) Estimativa

LINHA	ITEM	ANO-BASE RAIS				
		2019	2020	2021	2022	2023
(1)	ESTOQUE DE EMPREGO FORMAL (RAIS)	47.554.211	47.078.669	48.029.658	49.854.785	51.544.862
(2)	TAXA CRESCIMENTO ANO-BASE (GRADE DE PARÂMETROS)	0,00	-1,00	2,02	3,80	3,39
(3)	% BENEFICIÁRIOS EM RELAÇÃO AO ESTOQUE FORMAL	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%	51,62%
(4) = (1) * (3)	IDENTIFICADOS PREVISTOS	24.546.925	24.301.456	24.792.345	25.734.454	26.606.852
(5)	TAXA DE COBERTURA	94,98%	94,98%	94,98%	94,98%	94,98%
(6) = (4) * (5)	BENEFICIÁRIOS PREVISTOS	23.314.669	23.081.523	23.547.769	24.442.585	25.271.188

LINHA	ITEM	2021	2022	2023	2024
		JAN-JUN	JAN-DEZ	JAN-DEZ	JAN-DEZ
		RAIS 2019	RAIS 2020	RAIS 2021	RAIS2022
(1)	BENEFICIÁRIOS PREVISTOS	12.752.365	23.081.523	23.547.769	24.442.585
(2)	SALÁRIO MÍNIMO (R\$)	1100,00	1211,00	1263,00	1305,00
(3)	VALOR MÉDIO DA PARCELA EM SALÁRIOS MÍNIMOS	0,78	0,78	0,78	0,78
(4) = (2) * (3)	VALOR MÉDIO DA PARCELA (R\$)	858,00	944,58	985,14	1.017,90
(5) = (1) * (4)	DESPEZA ANUAL (R\$)	10.941.529.121,36	21.802.344.684,90	23.197.849.575,59	24.880.106.933,18

Registra-se que a provisão está subavaliada em R\$ 160.000,00 decorrente de um lançamento de transferência de provisão para o passivo realizado em dezembro de 2021. Tal valor será ajustado em janeiro de 2022.

7.2 Provisão Recursos Administrativos (Seguro-Desemprego)

Trata das despesas que são originadas em razão do deferimento de recurso administrativo. Destaca-se que os dados apresentados pelo trabalhador, após a requisição do benefício, são conferidos e validados nas bases de dados governamentais para que seja possível identificar se de fato ele cumpre com os requisitos legais exigidos para habilitação ao seguro-desemprego.

A Resolução CODEFAT nº 467/2005 define em seu art. 15, §4º, que do indeferimento do pedido do seguro-desemprego caberá recurso no prazo de até 2 anos, contados a partir da data de dispensa que deu origem ao benefício. Portanto, não havendo logrado êxito em sua solicitação, o trabalhador poderá interpor recurso administrativo que será objeto de análise de servidor público do ministério, que, ao final do processo, poderá deferir ou indeferir o pedido.

a) Metodologia

Foi utilizada uma abordagem simples, baseada na média dos últimos 3 (três) anos de pagamentos de recursos administrativos (seguro-desemprego) nas modalidades trabalhador formal, bolsa qualificação e doméstico.

Provisão Recursos Administrativos (Seguro-Desemprego)

<i>Formal</i>				
<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	338.512	1.408,00	4,15	1.977.993.318
2020	319.569	1.408,00	4,15	1.867.305.581
2021	258.853	1.408,00	4,15	1.512.529.850
			Média	1.785.942.916

Doméstico

<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	13.241	1.100,00	3,00	43.695.300
2020	13.646	1.100,00	3,00	45.031.800
2021	8.452	1.100,00	3,00	27.891.600
			Média	38.872.900

Bolsa Qualificação

<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	390	1.628,00	3,08	1.955.554
2020	3.317	1.628,00	3,08	16.632.234
2021	1.243	1.628,00	3,08	6.232.700
			Média	8.273.496

Cabe registrar que a presente provisão encontra-se superavaliada em R\$ 51,6 milhões devido a um erro no cálculo da média do empregado Doméstico e Bolsa Qualificação. A mesma será ajustada em janeiro de 2022.

7.3 Provisão Sentenças Judiciais (Seguro-Desemprego e Abono Salarial)

Em relação aos casos de sentenças judiciais, cabe destacar que elas podem ser divididas em dois grupos: o primeiro grupo é formado por sentenças da Justiça do Trabalho. Nesse caso, o trabalhador reclama perante o juiz o pagamento de verbas trabalhistas em face do empregador. Essa ação, por vezes, leva mais de um ano. Ao fim do processo o juiz poderá dar ganho de causa ao trabalhador e reconhecer o vínculo de emprego com a empresa processada. Depois disso, o trabalhador procura o Ministério para dar entrada em seu benefício. Nesse caso, o sistema do seguro-desemprego consegue, por campos específicos, separar e contabilizar esses requerimentos, sendo que os dados podem ser extraídos da Base de Gestão.

O segundo grupo é formado por sentenças da Justiça Federal. Nesse caso, o requerente já deu entrada em seu benefício, por vezes, cadastrou recurso administrativo, mas teve o pedido indeferido em ambos os casos. Assim, ele recorre ao juiz federal em ação contra a União, pleiteando a liberação do seguro-desemprego. Nessas situações, a ação é defendida em juízo pela Advocacia-Geral da União - AGU. Os advogados da União, caso necessitem de subsídios para realizar a defesa em juízo pode solicitar informações para o Ministério da Economia em Brasília ou para uma das Superintendências Regionais do Trabalho nos estados.

Caso a sentença seja favorável ao requerente e condene a União ao pagamento do benefício, a liberação dos valores pode ocorrer diretamente pela justiça com o uso de Requisição de Pequeno Valor - RPV ou pelo Ministério que cadastra e defere recurso administrativo ou caso o recurso já tenha sido cadastrado, somente defere-se o recurso.

a) Metodologia

Foi utilizada uma abordagem simples, baseada na média dos últimos 3 (três) anos de pagamentos de sentenças judiciais (seguro-desemprego e abono salarial).

a.1) Seguro-Desemprego

Formal

<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	276.633	1.408,00	4,15	1.616.421.946
2020	136.549	1.408,00	4,15	797.883.117
2021	155.637	1.408,00	4,15	909.418.118
			Média	<u>1.107.907.727</u>

Doméstico

<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	8.713	1.100,00	3,00	28.752.900
2020	4.274	1.100,00	3,00	14.104.200
2021	6.493	1.100,00	3,00	21.426.900
			Média	<u>21.428.000</u>

Pescador

<i>Ano</i>	<i>Qtd Req Com Deferidos</i>	<i>Valor Médio da Parcela (R\$)</i>	<i>Qtd Média de Parcelas</i>	<i>Valor Projetado (R\$)</i>
2019	21.160	1.100,00	3,72	86.586.720
2020	28.656	1.100,00	3,72	117.260.352
2021	100.396	1.100,00	3,72	410.820.432
			Média	<u>204.889.168</u>

a.2) Abono Salarial

<i>Ano</i>	<i>Caixa</i>	<i>Banco do Brasil</i>	<i>Total</i>
2019	514.846	210.014	724.860
2020	207.986	144.505	352.491
2021	312.551	236.510	549.061
		Média	<u>542.137</u>

CONTAS DE CONTROLE

8.1 - Convênios e Instrumentos Congêneres

Compreende a execução dos valores de convênios e outros instrumentos congêneres para saída de recursos firmado com outras entidades com a finalidade atingir objetivos comuns. Abaixo é apresentado o “estoque de prestação de contas” do FAT:

<i>Estoque de Prestação de Contas</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Anteriores a 2000	12.991.095	12.991.095	0%	1%
Entre 2000 e 2002	30.813.568	30.813.568	0%	2%
Entre 2003 e 2006	269.253.561	269.904.553	0%	16%
Entre 2007 e 2010	110.019.732	112.593.197	-2%	7%
Entre 2011 e 2014	880.051.988	885.819.146	-1%	52%
Entre 2015 e 2019	371.411.063	375.866.215	-1%	22%
Entre 2020 e 2021	10.458.554	14.292.000	-27%	1%
A Vencer	5.429.468	4.337.332	25%	0%
Total	1.690.429.029	1.706.617.107	-1%	100%

8.2 – Contratos em Execução

Compreende ao registro da execução dos valores de obrigações contratuais, quando a administração pública participa como contratante.

<i>Contratos em Execução</i>	<i>Tipo</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
BUSINESS TO TECHNOLOGY CONSULTORIA E ANALISE DE SISTEMA	Contratos de Gestão	18.000.000	18.000.000	0%	88%
AR EMPREENDIMENTOS, PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	Aluguéis	1.263.224	1.263.224	0%	6%
PRESERVE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	Serviços	247.167	247.167	0%	1%
MZ SEGURANCA PRIVADA LTDA	Serviços	181.914	214.598	-15%	1%
EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS EIRELI	Serviços	93.243	-	100%	0%
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	Seguros	90.005	90.005	0%	0%
Demais Contratos		619.438	1.003.313	-38%	3%
		20.494.990	20.818.307	-2%	100%

8.3 – Créditos Tributários

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN

<i>Créditos Tributários</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Classe "C"	13.237.324.889	12.884.493.009	3%	20%
Classe "D"	54.181.051.444	53.856.427.855	1%	80%
Total	67.418.376.334	66.740.920.863	1%	100%

Para maiores detalhes sobre esse item vide nota 2.2.1, letras “c” e “d”.

8.4 – Diversos Responsáveis (Ativos Contingentes)

Correspondem aos valores desconhecidos do ativo - de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros – que dependem de um ato futuro e incerto para a concretização ou não de um ativo, ou seja dependem da prolação de uma sentença judicial.

<i>Ativos Contingentes</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Diversos Responsáveis	695.595.812	4.918.502	14042%	100%
Total	695.595.812	4.918.502	14042%	100%

8.5 – Bens em Poder de Terceiros

Essa rubrica tem como função registrar o valor dos bens que foram adquiridos por meio de convênios e que estão em poder de terceiros.

<i>Bens em Poder de Terceiros</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA, TRABALHO E	10.992.572	10.992.572	0%	9%
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCI	10.454.697	10.454.697	0%	9%
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL	9.719.277	8.921.312	9%	8%
SECRETARIA DO EMPREGO E RELACOES DO TRABALHO	7.659.141	7.659.141	0%	6%
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TR	7.185.683	7.185.683	0%	6%
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESP	5.484.590	4.503.980	22%	4%
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECON	5.236.065	5.236.065	0%	4%
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA	4.718.345	4.718.345	0%	4%
SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABA	3.782.217	3.782.217	0%	3%
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA SOCIAL,	3.748.154	3.748.154	0%	3%
SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADANIA E TRABALHO	3.535.080	3.535.080	0%	3%
FUNDACAO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	3.110.731	3.110.731	0%	3%
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E	2.954.841	2.954.841	0%	2%
ESTADO DE MATO GROSSO	2.541.906	2.541.906	0%	2%
ESTADO DO TOCANTINS	2.525.236	1.899.924	33%	2%
CONFEDERACAO NACIONAL DOS TRABALHADORES META	1.549.639	1.620.809	-4%	1%
ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DO	1.444.906	1.494.806	-3%	1%
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	1.409.739	1.324.542	6%	1%
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMA	1.263.556	1.263.556	0%	1%
FUNDACAO BANCO DO BRASIL	1.252.402	1.252.402	0%	1%
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO -	1.144.227	1.144.227	0%	1%
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO	1.141.711	1.141.711	0%	1%
MUNICIPIO DE OSASCO	1.031.590	1.031.590	0%	1%
MUNICIPIO DE RIO DE JANEIRO	1.019.170	830.513	23%	1%
Demais Bens em Poder de Terceiros	27.189.985	27.045.760	1%	22%
	122.095.458	119.394.562	2%	100%

8.6 – Benefícios Previdenciários

Os referidos saldos nestas contas de controle referem-se aos valores a serem baixados, quando da aprovação da prestação de contas da CAIXA e BB, relativos aos valores já transferidos àquelas instituições para pagamento dos benefícios do seguro-desemprego e abono salarial.

<i>Benefícios Previdenciários</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Caixa Econômica Federal	502.821.932.683	489.123.319.187	3%	98%
Banco do Brasil	8.794.544.354	12.924.951.694	-32%	2%
Total	511.616.477.037	502.048.270.881	2%	98%

8.7 – Diversos Responsáveis

Esse grupo de contas registra as responsabilidades apuradas decorrentes de atos praticados por gestores, servidores ou terceiros que possam resultar em prejuízos para a fazenda nacional. Representa os valores cujo processo de tomada de contas especial foi encerrado, porém não apreciados e julgados pelo TCU.

<i>Diversos Responsáveis</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Falta ou Irregularidade de Comprovação	520.774.738	696.183.470	-25%	100%
Falta de Recolhimento de Obrigação Pecuniária	1.972.769	1.972.769	0%	0%
Débitos de Terceiros em Prestação de Serviços	197.032	197.032	0%	0%
Pagamentos Indevidos	25.284	708.518	-96%	0%
Responsáveis por Danos ou Perdas	6.628	6.628	0%	0%
Total	522.976.450	699.068.417	-25%	100%

8.8 – Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa

Os créditos com exigibilidade suspensa, quer em decorrência de processo administrativo, quer por decisão judicial, não atendem aos critérios de reconhecimento de ativo, pois não há garantias de fruição de benefícios econômicos futuros. Por estas razões são contabilizados em contas de controle.

Em atendimento ao item “1.6.2.1.” do Acórdão Nº 1462/2020 - TCU – Plenário, que recomenda a revisão da contabilização da parcela dos créditos tributários a receber relacionados às contribuições previdenciárias não reconhecidas como ativo, informa-se que os créditos tributários com Exigibilidade Suspensa relativos a essas contribuições passaram a ser registrados, a partir do mês de junho de 2020, em contas de controle no Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

<i>Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Contribuição PIS/PASEP - Não Optantes p/Simples Nacional - principal	34.637.753.034	30.491.070.216	14%	44%
Contribuição PIS/PASEP - Não Optantes p/Simples Nacional - multas	16.333.214.644	13.728.415.601	19%	21%
Contribuição PIS/PASEP - Não Optantes p/Simples Nacional - juros	27.877.247.643	26.627.467.656	5%	35%
Contribuição PIS/PASEP - Optantes p/Simples Nacional - principal	34.731.325	37.097.058	-6%	0%
Contribuição PIS/PASEP - Optantes p/Simples Nacional - multas	25.694.569	26.772.827	-4%	0%
Contribuição PIS/PASEP - Optantes p/Simples Nacional - juros	35.300.969	39.901.320	-12%	0%
Total	78.943.942.184	70.950.724.677	11%	100%

É possível observar que, no período entre o final do exercício de 2020 e o fim do 4º trimestre de 2021, houve uma variação positiva de 11% no saldo total dos Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa referentes às Contribuições do PIS/PASEP.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

9 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em 2021 foi **superavitário** conforme demonstrado na tabela abaixo.

<i>Resultado Patrimonial do Período</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa	274.735.364.994	246.890.689.658	11%	776%
Variação Patrimonial Diminutiva	- 239.351.751.442	- 219.379.602.851	9%	-676%
Total	35.383.613.552	27.511.086.807	29%	100%

9.1 Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA

As variações patrimoniais aumentativas - VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o FAT e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

a) Contribuições

Registra a VPA decorrente de contribuições para os programas de integração social e de formação do patrimônio do servidor público – PIS/PASEP. Incide sobre a receita operacional bruta de empresas públicas e privadas, sobre a folha de pagamento das entidades sem fins lucrativos e sobre a receita corrente líquida de transferências da União, Estados, Municípios, DF e Autarquias. Destina-se ao FAT para o custeio do programa de seguro desemprego e concessão de abonos salariais.

<i>Contribuições</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Contribuições para o PIS/PASEP	72.601.909.223	60.874.718.383	19%	100%
Outras Contribuições Sociais	7.761.949	57.851.159	-87%	0%
Total	72.609.671.172	60.932.569.542	19%	100%

9.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas - VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o FAT, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

a) Benefícios Previdenciários e Assistenciais

O Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT foi instituído pela Lei nº 7.998/1990 e é destinado ao custeio do programa de seguro-desemprego, ao pagamento do abono salarial e ao financiamento de programas de educação profissional e tecnológica e de desenvolvimento econômico (art. 10).

<i>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Seguro-Desemprego	36.191.782.577	41.849.414.046	-14%	99%
Abono Salarial	439.055.489	659.971.581	-33%	1%
Total	36.630.838.066	42.509.385.627	-14%	100%

b) Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a VPD originada com a desvalorização e perdas de Ativos, nos casos de reavaliação, redução ao valor recuperável, provisões para perdas, perdas involuntárias e incorporação de passivo.

<i>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Reavaliação, Red. a Valore Recuperável e Ajuste p/ Perdas	1.037.462.934	1.555.000.828	-33%	59%
Desincorporação de Ativos	731.398.190	12.439.421	5780%	41%
Perdas Involuntárias	246.791	320.224	-23%	0%
Incorporação de Passivos	22.278	159.826	-86%	0%
Total	1.769.130.194	1.567.920.298	13%	100%

A variação de “-33%” apresentada, decorre de um montante menor registrado de ajuste para perdas de crédito de dívida ativa tributária no exercício de 2021, conforme metodologia apresentada na Nota 2.2.1, letras “c” e “d”.

A variação de 5.780% observada no grupo Desincorporação de Ativos decorre do desconhecimento de ativo em razão de recurso de reconsideração interposto.

9.3 Desempenho Financeiro

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

<i>Desempenho Financeiro</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Variação Patrimonial Aumentativa Financeira	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	15.517.429.015	12.151.832.136	28%	-321%
	Juros e Encargos de Mora	1.200.071.130	2.692.086.912	-55%	-25%
	Variações Monetárias e Cambiais	14.793.355.394	12.381.676.809	19%	-306%
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.969.441.186	2.656.652.688	-26%	-41%
	Subtotal	33.480.296.726	29.882.248.545	12%	-692%
Variação Patrimonial Diminutiva Financeira	Juros e Encargos de Mora	- 1.876	- 953	97%	0%
	Variações Monetárias e Cambiais	- 4.153.384.959	- 4.310.340.861	-4%	86%
	Descontos Financeiros Concedidos	- 243	- 822	-70%	0%
	Outras VPD - Financeiras	- 683.783.198	- 784.576.092	-13%	14%
	Subtotal	- 4.837.170.276	- 5.094.918.728	-5%	100%
Total	28.643.126.450	24.787.329.817	16%	-592%	

Em síntese a variação observada no resultado do desempenho financeiro de “16%”, corresponde:

- a juros provisionados referente aos empréstimos concedidos ao BNDES de no mínimo 28% da arrecadação da contribuição do PIS/PASEP;
- capitalização da diferença entre a TLP e o limite de 6% ao ano (art. 4, Lei N. 9.365/1996), referente aos empréstimos concedidos ao BNDES;
- ajuste da variação cambial dos empréstimos ao BNDES.

9.4 Desempenho Não Financeiro

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

<i>Desempenho Não Financeiro</i>	<i>Detalhamento</i>		<i>2021</i>	<i>2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Aumentativa	Contribuições		72.609.671.172	60.932.569.542	19%	1077%
	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		141.063	5.352.203	-97%	0%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		4.200.656.134	6.898.094.383	-39%	62%
			76.810.468.368	67.836.016.129	13%	1140%
Diminutiva	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	36.630.838.066	42.509.385.627	-14%	-543%
	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-	7.151.368	51.486.573	-86%	0%
	Transferências e Delegações Líquidas	-	11.647.528.601	1.945.554.878	499%	-173%
	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	1.769.130.194	1.567.920.298	13%	-26%
	Tributárias	-	74.462	120.844	-38%	0%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	20.015.258.575	19.037.790.918	5%	-297%
			- 70.069.981.265	- 65.112.259.139	8%	-1040%
Total			6.740.487.103	2.723.756.990	147%	100%

Variação no grupo Contribuições apresentada na Nota 9.1, letra "a".

Variação no grupo Benefícios Previdenciários e Assistenciais apresentada na Nota 9.2, letra "a".

Variação no grupo Transferências e Delegações Líquidas apresentada na Nota 9.5.

9.5 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustada

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio FAT, não alteram o Patrimônio Líquido do fundo.

<i>Varição Patrimonial</i>	<i>2021</i>	<i>2020</i>
Aumentativa		
Contribuições	72.609.671.172	60.932.569.542
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.480.296.726	29.882.248.545
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	141.063	5.352.203
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.200.656.134	6.898.094.383
	110.290.765.094	97.718.264.674
Diminutiva		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.630.838.066	42.509.385.627
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	7.151.368	51.486.573
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.837.170.276	5.094.918.728
Transferências e Delegações Líquidas	11.647.528.601	1.945.554.878
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.769.130.194	1.567.920.298
Tributárias	74.462	120.844
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.015.258.575	19.037.790.918
	74.907.151.542	70.207.177.867
Total	35.383.613.552	27.511.086.807

As exclusões efetuadas na DVP do FAT referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos “Transferências e Delegações Recebidas” e “Transferências e Delegações Concedidas”.

<i>Transferências e Delegações</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Transferências e Delegações Recebidas	Sub-Repasse Recebido	79.942.159.346	73.092.602.872	9%	-686%
	Repasse Recebido	64.597.731.880	60.091.630.428	7%	-555%
	Movimentações de VPA	14.030.232.495	12.000.477.258	17%	-120%
	Transferências Recebidas para Pgto de RP	2.315.928.515	1.805.855.590	28%	-20%
	Movimentações de Saldo Patrimoniais	3.558.117.286	2.177.909.047	63%	-31%
	Doações/Transferências Recebidas	341.193	3.938.824	-91%	0%
	Sub-Repasse Devolvido	-	10.810	-100%	0%
	Demais Transferências	89.184	155	57305%	0%
	Subtotal	164.444.599.900	149.172.424.984	10%	-1412%
	Transferências e Delegações Concedidas	Sub-Repasse Concedido	- 79.942.159.346	- 73.092.613.681	9%
Movimentações de Saldo Patrimoniais		- 79.675.256.839	- 64.858.139.711	23%	684%
Movimentações de VPD		- 14.998.216.154	- 11.997.422.461	25%	129%
Transferências Concedidas para Pgto de RP		- 1.286.933.403	- 912.909.980	41%	11%
Repasse Concedido		- 134.647.260	- 222.783.612	-40%	1%
Transferências Fundo a Fundo		- 30.507.655	- 18.955.254	61%	0%
Transferências Voluntárias		- 3.000.000	-	-100%	0%
Doações/Transferências Concedidas		- 1.057.215	- 2.426.438	-56%	0%
Demais Transferências		- 20.350.628	- 12.728.724	60%	0%
Subtotal		- 176.092.128.501	- 151.117.979.862	17%	1512%
Total	- 11.647.528.601	- 1.945.554.878	499%	100%	

Os valores das Transferências e Delegações estão relacionados majoritariamente as movimentações financeiras efetuadas entre UG's do FAT. Essa rubrica está segregada da seguinte forma:

a) Transferências e Delegações Recebidas

- I. Sub-repasse Recebido: Registra o valor dos sub-repasses recebidos no exercício, decorrentes de transferências entre UG's do mesmo órgão, correspondente ao orçamento anual.
- II. Repasse Recebido: Registra o valor dos recursos recebidos decorrentes de transferências financeiras entre órgãos da administração direta e indireta, correspondentes ao orçamento anual.
- III. Movimentações de Variação Patrimonial Aumentativa: Registra o somatório dos saldos devedores transferidos entre unidades gestoras, devido a fusão, cisão de órgão ou unidade gestora, agregados em patrimoniais e financeiros.
- IV. Transferências Recebidas para Pagamento de RP: Registra os valores recebidos para o pagamento de Restos a Pagar.

b) Transferências e Delegações Concedidas

- I. Sub-repasse Concedido: Registra a variação patrimonial diminutiva relativa ao valor total dos sub-repasses concedidos por transferências financeiras entre UG de um mesmo órgão.
- II. Movimentações de Saldos Patrimoniais: Registra os bens e valores concedidos decorrentes de transferências para outra UG.
- III. Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva: VPD decorrentes da desincorporação de ativo e incorporação de passivo.
- IV. Transferências Concedidas para Pagamento de RP: Registra os valores das ordens de transferências concedidas para o pagamento de RP.

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do FAT. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações do fundo.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10 – Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário é originado a partir do confronto entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320/1964.

<i>Resultado Orçamentário</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Orçamento Corrente	44.313.055.328	16.423.457.621	170%	181%
Orçamento de Capital	- 19.883.043.132	- 17.292.786.906	15%	-81%
Total	24.430.012.196	869.329.286	-2910%	100%

Para fins de detalhamento do Resultado Orçamentário, o balanço, apresentado a seguir, realiza a comparação dos valores orçados com os valores realizados decorrentes da execução do orçamento do FAT.

Balanço Orçamentário	Orçado		Realizado em Dezembro		Realizado até Dezembro	
	2020	2021	2020	2021	2020	2021
Receitas Correntes	84.557.727	83.235.310	4.763.093	6.115.443	75.829.115	90.732.573
Contribuições Sociais	70.492.344	71.017.733	5.111.498	6.020.231	61.817.837	75.033.576
Valores Mobiliários	3.800.142	1.071.352	485.814	6.325	1.872.077	1.285.658
Serviços e Atividades Financeiras	9.767.165	10.760.768	117.342	38.380	11.995.586	14.024.109
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	68.591	42.011	1.042	719	7.006	4.390
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	429.485	343.446	19.024	49.736	136.521	384.169
Demais Receitas Correntes	-	-	-	51	89	671
Despesas Correntes	- 64.455.455	- 47.573.658	- 3.255.412	- 1.329.536	- 59.405.658	- 46.419.517
Seguro Desemprego	- 44.395.977	- 36.572.909	- 65.395	- 1.329.083	- 40.079.150	- 36.229.495
Abono Salarial	- 19.692.599	- 10.772.922	- 3.188.320	-	- 19.259.021	- 10.158.254
Gestão do SINE	- 29.781	- 16.624	-	-	- 29.585	- 16.624
Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho	- 3.494	- 3.334	-	-	- 3.000	- 3.000
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	- 19.193	- 8.092	-	-	- 16.835	- 6.908
Apoio Operacional ao Pgto Seguro-Desemprego e Abono Salarial	- 71	- 90	-	-	-	-
Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho	- 1.000	- 15	-	-	-	-
Fomento a Inclusão Produtiva	- 304	- 852	-	-	-	- 677
Gestão do FAT	- 79	- 119	-	-	- 23	-
Classificação Brasileira de Ocupações	- 2.298	- 2.417	-	-	-	-
Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações do Trabalho	- 145.388	- 102.686	-	-	-	-
Administração da Unidade	- 60.414	-	- 1.341	-	- 47	-
Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança	-	-	-	-	- 5	- 3
Funcionamento das Unidades Descentralizadas	- 104.855	- 93.599	- 3.039	- 453	- 17.992	- 4.556
Orçamento Corrente	20.102.272	35.661.652	1.507.680	4.785.907	16.423.458	44.313.055
Receitas de Capital	-	-	-	-	9	94
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	9	94
Despesas de Capital	- 23.583.206	- 19.888.724	-	-	- 17.292.796	- 19.883.138
Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho	-	-	-	-	-	-
Gestão do FAT	-	-	-	-	-	-
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	- 300	-	-	-	-	-
Funcionamento das Unidades Descentralizadas	- 2.179	- 840	-	-	-	- 14
Recursos para Programações em Despesas de Capital	- 3.830.966	-	-	-	-	-
Administração da Unidade	- 14.934	-	-	-	-	-
Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações do Trabalho	- 3.691	- 4.761	-	-	-	-
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico	- 19.731.135	- 19.883.123	-	-	- 17.292.796	- 19.883.123
Orçamento de Capital	- 23.583.206	- 19.888.724	-	-	- 17.292.787	- 19.883.043
Resultado Orçamentário	- 3.480.934	15.772.928	1.507.680	4.785.907	869.329	24.430.012

10.1 Receitas

De acordo com o artigo 11 da Lei nº 7.988/1990, constituem recursos do FAT o produto da arrecadação das contribuições devidas ao PIS e ao PASEP e outros recursos que lhe sejam destinados.

As receitas orçamentárias em 2021, acumularam o montante de R\$ 83,2 bilhões, patamar menor em relação a 2020, que foi de R\$ 84,5 bilhões. Cabe destacar que dentre as receitas orçamentárias de Contribuições Sociais, a receita da Contribuição PIS/PASEP, é a principal fonte de recursos do FAT, que em dezembro de 2021, pelo regime de competência, alcançou o montante de R\$ 75,0 bilhões, contra 61,7 bilhões em 2020, tendo sido acrescida do percentual de 21,38%. Logo em seguida, representando o montante de R\$ 10,7 bilhões, vem as receitas orçamentárias de Serviços e Atividades Financeiras que, no final de 2021, alcançou a realização de R\$ 14,0 bilhões, quando comparada com mesmo período em, 2020, verificar-se uma variação percentual de 16,91%. Tais recursos são decorrentes do pagamento efetuados pelo BNDES ao FAT, relativo aos juros sobre os empréstimos concedidos (FAT Constitucional), conforme art. 239 CF e Emenda Constitucional 103/2019.

Em relação às receitas correntes de Valores Mobiliários, em que o montante orçado ficou em R\$ 1,0 bilhão, apresentou uma realização no final do quarto trimestre de 2021, o montante de R\$ 1,2 bilhões, apresentando a seguinte composição: R\$ 608,3 milhões, referem-se ao acumulado das receitas proveniente de aplicações no Fundo Extramercado, R\$ 643,2 milhões, são receitas das aplicações em depósitos especiais do FAT e, R\$ 34,0 milhões, trata-se dos recolhimentos das remunerações dos valores disponíveis nas contas suprimento/saldos não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - PIS, na CAIXA e do PASEP, no Banco do Brasil S/A.

Para o mesmo período em 2020, nota-se que o saldo acumulado das receitas correntes de Valores Mobiliários registrado ficou em R\$ 1,8 bilhões, percentual ligeiramente superior em 31,23 % quando comparado ao fechamento de 2021, constituída dos seguintes montante: R\$ 1,4 bilhões, acumulado das receitas proveniente de aplicações no Fundo Extramercado, R\$ 483,1 milhões como receitas das aplicações em depósitos especiais do FAT e, R\$ 38,3, milhões, referente recolhimento das remunerações dos valores disponíveis nas contas suprimento/saldo não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial - PIS, na CAIXA e do Abono PASEP, no Banco do Brasil S/A.

Das receitas orçamentárias correntes de Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, que totalizou o montante de R\$ 384,1,8 milhões, acumulado no quarto trimestre de 2021, destaca-se que a maior parte se refere aos saldos dos lotes vencidos e não pagos pela CAIXA, o montante de R\$ 333,3 milhões, bem superior ao realizado da mesma receita no final de 2020, tendo alcançado apenas o montante de R\$ 95,1 milhões.

Ao realizar o cotejamento das receitas de multas administrativas destinadas ao FAT, apuradas no encerramento de 2021, no montante de R\$ 4,3 milhões, verifica-se que houve uma redução em relação ao montante de R\$ 7,0 milhões apurada no mesmo período em 2020, apresentando o percentual negativo de 37,33%.

Por último, destaca-se a realização de R\$ 671,3 mil relativa às Demais Receitas Correntes até dezembro/2021, contra R\$ 89,2 mil para o mesmo período em 2020.

10.2 Despesas

Com base na LOA 2021, Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, foram disponibilizados créditos orçamentários até o final do quarto trimestre de 2021, na ordem de R\$ 67,4 bilhões, distribuídas entre: Despesas Corrente com benefícios, o montante de R\$ 47,5 bilhões e Despesas de Capital, R\$ 19,8 bilhões, com a finalidade de atender em sua grande maioria despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador, vinculadas aos Programas do Seguro-Desemprego (Resolução CODEFAT nº 817, de 28 de agosto de 2018, e Lei nº 7.998/90 e suas alterações), Abono Salarial (benefício previsto no art. 239, § 3º, da Constituição da República de 1988 e Resolução CODEFAT nº 857, de 01/04/2020 e 895, de 04/02/2021) e financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, (§ 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 e Emenda constitucional nº 103, de 2019).

Verifica-se que no final do exercício de 2021, dos recursos orçamentários disponibilizados no orçamento para o Programa do Seguro-Desemprego, Ação 00H4, na ordem de R\$ 36,5 bilhões, foram empenhados o montante de R\$ 36,2 bilhões representando variação a menor

no percentual de 9,61% de realização da dotação autorizada, quando comparada com o final de 2020, onde da dotação aprovada, conforme (LOA 2020) LEI Nº 13.978/2020, na ordem R\$ 44,3 bilhões, foram empenhados em quase sua totalidade, R\$ 40,0 bilhões, em função de que era rotina empenhar todo orçamento aprovado. Contudo, no ano de 2021, em virtude da recomendação da Controladoria-Geral da União – CGU, com base no Relatório nº 817228 de Auditoria Anual de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, ano 2019, os desembolsos no âmbito do Seguro-desemprego devem ser realizados com base no fato gerador da despesa, conforme disposto na notas técnicas anexadas ao Processo SEI nº 19965.100399/2021-91. Dessa forma, passou-se a constituir passivos dos valores a serem transferidos à CAIXA, registrados na conta contábil 211210100 – Benefícios Previdenciários, sendo que a baixa dos valores inscritos ocorre mediante os empenhos emitidos no ato da transferência, lançados nos valores exatos a serem transferidos constantes nas solicitações de pagamentos apuradas pela Coordenação-Geral de Gestão de Benefícios – CGGB/SPPT//ME, razão pela qual houve uma variação percentual mínima de 0,9% entre o que fora orçado e o efetivamente empenhado ainda dentro do exercício de 2021.

Quanto ao Abono Salarial, Ação 0581, verifica-se que no final do quarto trimestre de 2021, dos recursos orçamentários disponibilizados no orçamento, na ordem de R\$ 10,7 bilhões, foram empenhados o montante de R\$ 10,1 bilhões representando a realização de 94,29% da dotação autorizada, contra o percentual de 97,8% empenhado no final de 2020, onde a dotação aprovada, foi de R\$ 19,6 bilhões, tendo sido empenhado o montante de R\$ 19,2 bilhões. Cabe destacar que, em decorrência de políticas do governo central houve antecipação de repasse para os bancos dos recursos, na ordem de R\$ 10,5 bilhões, ainda dentro do mês de fevereiro/2021, referente todo o cronograma aprovado para o Abono PIS/PASEP, relativo ao primeiro semestre/2021.

Ainda, em relação aos procedimentos de empenho, apropriação e pagamento do Abono Salarial, a despesa é registrada no ano anterior, por meio de provisão, Nota Técnica nr. 01/CCONT/CGOFC/SOAD/SE/MTb, de 05/01/2018 e Nota Técnica SEI nº 50254/2020/ME, de 10 de novembro de 2020 – Processo SEI nº 19965.122572/2020-21, sendo a baixa da provisão ocorrida por meio de inscrição em obrigações conta contábil 211210100 – Benefícios Previdenciários, que por sua vez sofre a baixa a partir da emissão de empenhos no ato das transferências, nos valores a serem repassados relativos ao PIS à CAIXA e ao PASEP ao Banco do Brasil S/A, conforme as Resoluções do CODEFAT nº 857, de 01/04/2020 E 895, DE 04/02/2021, bem como o cronograma enviado/recebido da CAIXA.

Quanto ao valor consignado no orçamento para 2021, Ação 0158, relativo ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, a cargo do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, dos recursos orçamentários disponibilizados no orçamento, o montante de R\$ 19,8 bilhões, foi empenhado em sua integralidade, contrastando com o ocorrido em 2020, em que da dotação aprovada de R\$ 19,7 bilhões, apenas foi empenhado o montante de R\$ 17,2 bilhões, correspondente a uma variação percentual de 12,4% em relação ao montante orçado. Ressaltamos que, os repasses ao BNDES ocorrem a cada decêndio, com base no percentual mínimo de 28%, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 103/2019, da receita da arrecadação PIS/PASEP, vinculada à fonte 0140171432 - CONTRIBUICAO DO PIS/PASEP – (BNDES). Até o final do quarto trimestre/2021, em regime de caixa, foram repassados ao BNDES, o montante de R\$ 19,6 bilhões, correspondentes ao percentual de 99% do orçamento aprovado para 2021, enquanto, no final de 2020, foi transferido R\$ 16,1 bilhões, correspondentes ao percentual de 82% do orçamento aprovado pela (LOA 2020) LEI Nº 13.978, de 17 de janeiro 2020.

Dessa forma, a CGFIN empenhou nas três ações, referente as despesas correntes, destinada à pagamento de benefícios do seguro-desemprego, abono salarial e despesa de capital com o financiamento de programas de desenvolvimento econômico e social, no encerramento de 2021, o montante de R\$ 66,2 bilhões, correspondentes ao percentual de 98,6% da dotação autorizada até dezembro/2021, sendo que no mesmo período de 2020, fora empenhado o montante de R\$ 76,6 bilhões, correspondente ao percentual de 91%.

Por fim, observa-se que a execução orçamentária e financeira, durante o exercício de 2021, ocorreu de forma satisfatória, nas ações à cargo da CGFIN, não tendo sido identificadas ocorrências que impactassem diretamente na disponibilização dos recursos em tempo hábil para as instituições financeiras encarregadas de atender ao pagamento dos benefícios, bem como da destinação de recursos ao BNDES para investir em ações de desenvolvimento econômico.

10.3 Conciliação: Balanço Orçamentário x Demonstração dos Fluxos de Caixa

Em atenção ao padrão de apresentação de informações do Balanço Orçamentário - BO constante no item 2.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresenta-se a seguir a conciliação do BO com os valores dos fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentados na Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>
FC Atividades Operacionais - Ingressos	Receita de Contribuições	75.033.575.545
	Receita de Serviços	14.024.108.707
	Remuneração das Disponibilidades	1.285.657.988
	Outras Receitas Derivadas e Originárias	389.230.270
	Subtotal	90.732.572.510
Balanço Orçamento - Receitas Correntes	Receitas de Contribuições	75.033.575.545
	Receita Patrimonial	1.285.657.988
	Receitas de Serviços	14.024.108.707
	Outras Receitas Correntes	389.230.270
	Subtotal	90.732.572.510
Diferença		-
<hr/>		
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>
FC Atividades Operacionais - Desembolsos	Trabalho	45.903.293.574
	Transferências Concedidas	47.799.776
	Subtotal	45.951.093.350
Balanço Orçamento - Despesas Correntes	Despesas Correntes	45.951.093.350
	Subtotal	45.951.093.350
Diferença		-
<hr/>		
<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>
FC Atividades de Investimento - Desembolsos	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	20.773.345.592
	Subtotal	20.773.345.592
Balanço Orçamento - Despesas de Capital	Inversões Financeiras	20.773.345.592
	Subtotal	20.773.345.592
Diferença		-

10.4 Restos a Pagar

O quadro da execução dos Restos a Pagar compõe o Balanço Orçamentário, conforme descrição abaixo:

<i>Restos a Pagar</i>	<i>Inscritos e</i>			<i>A Pagar</i>
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	
Não Processados	1.254.623.886	58.018.881	1.196.142.898	462.106
Processados	18.957.948	-	18.956.391	1.557
Total	1.273.581.834	58.018.881	1.215.099.289	463.663

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Não Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Não Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Liquidados</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Outras Despesas Correntes						
Gestão do SINE	38.395.982	23.851.035	4.710.804	4.710.804	57.536.213	-
Funcionamento das Unidades Descentralizadas	301.750	2.046.519	1.495.663	1.495.663	390.500	462.106
Cadastros Públicos na Área de Trabalho e Emprego	71.497	-	-	-	71.497	-
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	-	3.609.916	3.609.916	3.609.916	-	-
Seguro Desemprego	-	88.162.719	88.162.719	88.162.719	-	-
Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho	-	3.000.000	3.000.000	3.000.000	-	-
Administração da Unidade	20.672	-	-	-	20.672	-
	38.789.901	120.670.189	100.979.102	100.979.102	58.018.881	462.106
Inversões Financeiras						
Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico	-	1.095.163.796	1.095.163.796	1.095.163.796	-	-
	-	1.095.163.796	1.095.163.796	1.095.163.796	-	-
Total	38.789.901	1.215.833.985	1.196.142.898	1.196.142.898	58.018.881	462.106

A tabela a seguir apresenta os Restos a Pagar Processados detalhados por Ação de Governo:

<i>Restos a Pagar Processados</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Inscritos</i>	<i>Pagos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Saldo</i>
Outras Despesas Correntes					
Funcionamento das Unidades Descentralizadas	1.506	1.187	1.136	-	1.557
Gestão do SINE	-	5.733.568	5.733.568	-	-
Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	-	13.221.686	13.221.686	-	-
Total	1.506	18.956.441	18.956.391	-	1.557

A tabela a seguir apresenta o Histórico da Composição do Estoque de Restos a Pagar:

<i>Exercício</i>	<i>Não Processados</i>				<i>Processados</i>				<i>Total</i>			
	<i>Inscritos e</i>				<i>Inscritos e</i>				<i>Inscritos e</i>			
	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>	<i>Reinscritos</i>	<i>Cancelados</i>	<i>Pagos</i>	<i>A Pagar</i>
2021	1.254.623.886	58.018.881	1.196.142.898	462.106	18.957.948	-	18.956.391	1.557	1.273.581.834	58.018.881	1.215.099.289	463.663
2020	1.711.346.745	465.972.028	1.206.584.816	38.789.901	11.329.959	6.295	11.322.158	1.506	1.722.676.704	465.978.323	1.217.906.975	38.791.407
2019	1.674.259.169	219.300.240	1.390.949.187	64.959.133	581.347.369	121.316	581.170.891	55.163	2.255.606.539	219.421.556	1.972.120.078	65.014.296
2018	1.746.226.492	255.394.428	1.293.857.835	197.174.140	638.482.645	70	638.349.785	132.790	2.384.709.137	255.394.498	1.932.207.620	197.306.930
2017	2.471.103.046	102.985.856	2.143.241.378	255.988.014	4.841.876	243.962	4.518.962	78.951	2.475.944.921	103.229.818	2.147.760.340	256.066.966
2016	2.029.230.822	26.039.335	1.832.813.348	170.457.089	20.571.279	109.129	20.221.415	240.735	2.049.802.101	26.148.464	1.853.034.763	170.697.825
2015	1.462.536.576	304.699.836	1.041.508.768	119.696.933	2.161.139	2.089.408	4.022	67.709	1.464.697.715	306.789.244	1.041.512.790	119.764.641
2014	1.514.758.280	46.705.174	1.371.887.380	96.165.907	586.092.167	5.726	583.985.933	2.100.509	2.100.850.448	46.710.900	1.955.873.313	98.266.415
2013	736.968.033	138.955.776	472.573.491	129.261.407	38.797.674	207.707	36.494.384	2.095.583	775.765.707	139.163.483	509.067.875	131.356.990
2012	295.563.165	34.651.708	161.369.428	101.700.370	1.104.596	-	1.093.559	11.036	296.667.761	34.651.708	162.462.987	101.711.407
2011	318.134.034	52.699.049	194.444.271	70.990.713	4.791.129	11.795	4.771.593	7.741	322.925.163	52.710.844	199.215.864	70.998.455
2010	575.022.384	23.344.698	472.230.160	79.447.526	5.007.668	28.530	4.969.659	9.479	580.030.051	23.373.228	477.199.819	79.457.004
2009	598.544.428	4.623.353	553.779.790	40.223.791	1.978.277	29.491	1.941.466	7.321	600.522.705	4.652.844	555.721.256	40.231.112
2008	790.202.737	13.739.592	772.372.609	4.090.536	2.580.387	10.267	2.540.259	29.188	792.783.123	13.749.859	774.912.868	4.119.724

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

11 – Geração Líquida de Caixa

As informações dos fluxos de caixa permitem avaliar como o FAT obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa é igual ao Resultado Financeiro apurado no Balanço Financeiro.

<i>Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>	<i>AV%</i>
Atividades Operacionais	35.925.394.754	16.298.623.368	120%	237%
Atividades de Investimento	- 20.773.265.504	- 17.051.488.701	22%	-137%
Atividades de Financiamento	-	-	0%	0%
Total	<u>15.152.129.250</u>	<u>752.865.332</u>	-2113%	100%

11.1 Atividades Operacionais

A variação observada no grupo de Atividade Operacionais decorre do aumento da arrecadação das receitas de contribuições na ordem de R\$ 13 bilhões no período; aumento na receita de serviços de R\$ 2 bilhões; redução das transferências financeiras de R\$ 8,7 bilhões; e a redução de R\$ 13,7 bilhões com despesas da função trabalho, conforme apresentado no Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função.

11.2 Atividades de Investimento

A variação observada no grupo de Atividades de Investimento decorre da redução do montante repassado ao BNDES, conforme apresentado na Nota 2.1.

11.3 Conciliação: Demonstração dos Fluxos de Caixa X Caixa e Equivalentes de Caixa

Em atenção a regulamentação da divulgação de informações da Demonstração de Fluxos de Caixa – DFC, constante no item 6.3 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, apresentamos a seguir a conciliação do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apresentado na DFC com o valor apresentado no Balanço Patrimonial.

<i>Demonstrativo</i>	<i>Detalhamento</i>	<i>31/12/2021</i>
Fluxos de Caixa	Saldo Inicial	27.259.770.967
	Atividades Operacionais	35.925.394.754
	Atividades de Investimento	- 20.773.265.504
	Atividades de Financiamento	-
	Subtotal	<u>42.411.900.217</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	Aplicação Extra-Mercado	42.376.212.410
	Limite de Saque	35.687.807
	Subtotal	<u>42.411.900.217</u>
Diferença		<u>-</u>

BALANÇO FINANCEIRO

12 – Resultado Financeiro

O Balanço Financeiro (BF) evidencia a movimentação financeira do FAT e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

<i>Resultado Financeiro</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>
Receita Orçamentária	90.732.666.909	75.829.124.292	20%
Despesa Orçamentária	- 66.302.654.713	- 76.698.453.578	-14%
Resultado Orçamentário	24.430.012.196	869.329.286	-2910%
Transferências Financeiras Recebidas	150.414.026.212	137.168.008.902	10%
Transferências Financeiras Concedidas	- 161.059.347.476	- 139.099.175.709	16%
Transferências Financeiras Líquidas	- 10.645.321.265	- 1.931.166.807	451%
Recebimentos Extraorçamentários	2.582.595.372	3.265.685.403	-21%
Pagamentos Extraorçamentários	- 1.215.157.054	- 1.218.054.642	0%
Resultado Extraorçamentários	1.367.438.319	2.047.630.760	-33%
Resultado Financeiro do Exercício	15.152.129.250	752.865.332	-2113%
Geração Líquida de Caixa	15.152.129.250	752.865.332	-2113%

12.1 Receitas e Despesas Orçamentárias

O aumento de 20% verificado nas receitas orçamentárias decorre de um aumento na arrecadação das receitas de contribuições (R\$ 13,2 bilhões) e (R\$ 2,02 bilhões).

E redução de 14% verificado nas despesas orçamentárias decorre da redução das despesas com Seguro-Desemprego (R\$ 3,8 bilhões) e Abono Salarial (R\$ 9,1 bilhões); e aumento das despesas com Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico (R\$ 2,6 bilhões).

12.2 Transferências Financeiras – Recebidas e Concedidas

O aumento de 10% nas transferências financeiras recebidas decorre de um aumento aproximadamente R\$ 4,5 bilhões nos repasses recebidos e R\$ 4,5 bilhões no sub-repasse recebido.

O aumento de 16% nas transferências financeiras concedidas decorre de um aumento de R\$ 6,9 bilhões nos sub-repasse concedidos e R\$ 14,8 bilhões nas contas de movimento de saldos patrimoniais.

12.3 Pagamentos e Recebimentos Extraorçamentários

A redução de 21% no grupo de recebimentos extraorçamentários decorre da redução dos valores inscritos como restos a pagar não processados.

Relatório de Avaliação CGU nº 826368

Achado 2.1.1: Bens patrimoniais não pertencentes ao FAT contabilizados em seu Ativo: estoques, imobilizado e intangível.

Recomendação: Realizar, após processo de inventário e reavaliação ou teste de recuperabilidade, o desreconhecimento (baixa) do ativo do FAT em relação aos bens constantes do Imobilizado e em Estoques, em contrapartida ao reconhecimento no ativo do Ministério da Economia.

Evidenciar nas notas explicativas às demonstrações contábeis do FAT de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea 'd', inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed.

Situação: Em análise.

Achado 2.1.2: Ausência de execução orçamentária nas aplicações de recursos em Depósitos Especiais.

Recomendação: Realizar o planejamento e execução orçamentária dos Depósitos Especiais em conformidade aos princípios e regras aplicáveis à União.

Evidenciar nas notas explicativas às demonstrações contábeis do FAT de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea 'd', inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed.

Situação: Em análise.

Achado 2.1.3: Ausência de provisionamento de ações judiciais e administrativas.

Recomendação: Evidenciar nas notas explicativas às demonstrações contábeis do FAT de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea 'd', inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed.

Evidenciar nas notas explicativas às demonstrações contábeis do FAT de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea 'd', inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed.

Situação: Concluído.

Achado 2.2.1: Classificação inadequada dos Depósitos Especiais no Balanço Patrimonial.

Recomendação: Classificar os créditos a receber do FAT, particularmente os depósitos especiais, em circulante e não circulante, em conformidade com a expectativa de recebimento.

Evidenciar nas notas explicativas às demonstrações contábeis do FAT de 2021 o resultado dos ajustes recomendados no Relatório de Auditoria, conforme item 8.2, alínea 'd', inciso iv, Parte V, do MCASP 8ª ed;

Situação: Em análise.

Achado 2.2.2: Classificação inadequada do Passivo do Abono Salarial.

Recomendação: Desenvolver roteiro contábil destinado a executar orçamentariamente as despesas com o Abono Salarial em atenção ao princípio da anualidade, considerando, dentro outros, os seguintes aspectos: (i) realização dos empenhos com base no processo de apuração da RAIS; (ii) inscrição em restos a pagar processados dos valores a serem pagos no exercício seguinte, de acordo com o cronograma estabelecido em Resolução do Codefat; (iii) realização da baixa das obrigações patrimoniais registradas em decorrência do regime de competência, de modo a evitar a dupla contagem das obrigações.

Situação: Concluído.

Achado 2.2.3: Evidenciação inadequada de Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas.

Recomendação: Estabelecer procedimentos de controle interno contábeis para assegurar que as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis sejam elaboradas de acordo com as exigências básicas de estrutura e conteúdo estabelecidas no MCASP, Parte V, e na NBC TSP 11.

Situação: Concluído.

Achado 2.3.1 Inconformidade na execução orçamentária do Abono Salarial.

Recomendação: Desenvolver roteiro contábil destinado a executar orçamentariamente as despesas com o Abono Salarial em atenção ao princípio da anualidade, considerando, dentro outros, os seguintes aspectos: (i) realização dos empenhos com base no processo de apuração da RAIS; (ii) inscrição em restos a pagar processados dos valores a serem pagos no exercício seguinte, de acordo com o cronograma estabelecido em Resolução do Codefat; (iii) realização da baixa das obrigações patrimoniais registradas em decorrência do regime de competência, de modo a evitar a dupla contagem das obrigações.

Situação: Em análise.

Achado 2.3.2 Pagamentos com indício de irregularidade no Abono Salarial.

Recomendação: O Relatório de Auditoria nº. 826368 apresentou recomendações no sentido de aprimorar os controles realizados pelas instituições contratadas, e de a Secretaria do Trabalho aperfeiçoar o seu papel de supervisora do Programa Abono Salarial.

Situação: Em análise.

14 – Resultado dos Ajustes Recomendados

14.1 Balanço Patrimonial - Ajustes

<i>Ativo</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>Ajustes</i>	<i>31/12/2021</i>
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	42.411.900.217	-	42.411.900.217
Créditos a Curto Prazo	16.420.820.282	-	16.420.820.282
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	7.562.220.484	-	7.562.220.484
Demais Créditos e Valores	10.030.479.670	-	10.030.479.670
(-) Ajustes para Perdas	- 1.171.879.872	-	- 1.171.879.872
Estoques	3.372.798	-	3.372.798
	58.836.093.297	-	58.836.093.297
Não Circulante			
Ativo Realizável a Longo Prazo	362.757.954.638	-	362.757.954.638
Créditos a Longo Prazo	362.757.954.638	-	362.757.954.638
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	333.151.713.042	-	333.151.713.042
Demais Créditos e Valores	51.090.435.062	-	51.090.435.062
(-) Ajustes para Perdas	- 21.484.193.466	-	- 21.484.193.466
Imobilizado	127.332.105	-	127.332.105
Intangível	67.042.867	-	67.042.867
	362.952.329.610	-	362.952.329.610
Total do Ativo	421.788.422.907	-	421.788.422.907
<i>Passivo</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>Ajustes</i>	<i>31/12/2021</i>
Circulante			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.594.449.226	-	2.594.449.226
Fornecedores e Contas a Pagar	9.329	-	9.329
Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.663.134	-	1.663.134
Provisões	25.021.717.982	3.336.656.287	21.685.061.695
Demais Obrigações	304.538	-	304.538
	27.618.144.209	3.336.656.287	24.281.487.922
Não Circulante			
Provisões	23.197.849.575	-	23.197.849.575
	23.197.849.575	-	23.197.849.575
Patrimônio Líquido			
Resultado do Exercício	35.383.613.552	- 3.336.656.287	38.720.269.839
Resultados de Exercícios Anteriores	335.589.222.313	-	335.589.222.313
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 406.743	-	- 406.743
	370.972.429.122	- 3.336.656.287	374.309.085.409
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	421.788.422.907	-	421.788.422.907

14.1 Demonstração das Variações Patrimoniais - Ajustes

<i>Variação Patrimonial</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>Ajustes</i>	<i>31/12/2021</i>
Aumentativa			
Contribuições	72.609.671.172	-	72.609.671.172
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	33.480.296.726	-	33.480.296.726
Transferências e Delegações Recebidas	164.444.599.900	-	164.444.599.900
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	141.063	-	141.063
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.200.656.134	-	4.200.656.134
	274.735.364.994	-	274.735.364.994
Diminutiva			
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	36.630.838.066	-	36.630.838.066
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	7.151.368	-	7.151.368
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	4.837.170.276	-	4.837.170.276
Transferências e Delegações Concedidas	176.092.128.501	-	176.092.128.501
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.769.130.194	-	1.769.130.194
Tributárias	74.462	-	74.462
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	20.015.258.575	3.336.656.287	16.678.602.288
	239.351.751.442	3.336.656.287	236.015.095.155
Resultado Patrimonial do Período	35.383.613.552	- 3.336.656.287	38.720.269.839

TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

(A) Pessoal Chave da Administração

Conforme a NBCT SP 22 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, pessoas-chave da administração são:

- (a) todos os diretores ou membros do corpo administrativo da entidade; e*
- (b) outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta. Quando atendem a essas exigências, as pessoas-chave da administração incluem:*
 - (i) onde houver membro do corpo administrativo de entidade governamental, sob a ótica do Governo como um todo, que possua autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta, esse membro é considerado pessoal-chave da administração;*
 - (ii) quaisquer assessores-chave desse membro; e*
 - (iii) a alta administração da entidade que reporta, inclusive o dirigente máximo do órgão ou entidade, exceto quando já incluído na alínea (a).*

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

O Conselho foi instituído pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, alterado pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003 e regulamentado pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 891, de 2 de dezembro de 2020.

Dentre as funções mais importantes do órgão, estão as de elaborar diretrizes para programas e para alocação de recursos, de acompanhar e avaliar seu impacto social e de propor o aperfeiçoamento da legislação referente às políticas. Igualmente importante é o papel que exerce no controle social da execução destas políticas – no qual estão as competências de análise das contas do Fundo, dos relatórios dos executores dos programas apoiados, bem como de fiscalização da administração do FAT.

O mandato de cada Conselheiro é de quatro anos, permitida uma recondução. A presidência, eleita bienalmente por maioria absoluta, é alternada entre as representações dos trabalhadores, dos empregadores e do governo.

A estrutura organizacional do CODEFAT é composta:

1. pela Mesa Diretora, na figura do Presidente e do Vice-Presidente;
2. pelo Colegiado, formado pelos representantes das entidades com assento no Conselho;
3. pelo Grupo Técnico do FAT – GTFAT; e,
4. pelos Conselhos do Trabalho, Emprego e Renda – CTER.

<i>Secretaria Executiva</i>	<i>Representantes</i>
Presidente	Caio Mário Álvares 03/08/2021 a 02/08/2023 Resolução CODEFAT nº 917, de 22/07/2021- DOU: 23/07/2021
Vice-Presidente	Bruno Silva Dalcomo 03/08/2021 a 02/08/2023 Resolução CODEFAT nº 917, de 22/07/2021- DOU: 23/07/2021
Secretário-Executivo	Márcio Leão Coelho - Portaria nº 1302, de 23.11.2021

Representantes do Governo

<i>Entidade Representante</i>	<i>Conselheiro Titular</i>	<i>Conselheiro Suplente</i>
Secretaria de Trabalho da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho	Bruno Silva Dalcomo 19/02/2019 a 18/02/2023 Portaria n. 372, de 15/02/2019 – DOU: 19/02/2019	Sylvio Eugênio de Araújo Medeiros 28/09/2020 a 27/09/2024 Portaria de Pessoal /ME n.º 1.520, de 24/09/2020 – DOU: 28/09/2020
Secretaria Especial da Fazenda	Sérgio Ricardo de Brito Gadelha 20/04/2020 a 19/04/2024 Portaria n. 10.111, de 16/04/2020 – DOU: 20/04/2020	Hébrida Verardo Moreira Fam 20/04/2020 a 19/04/2024 Portaria n. 10.111, de 16/04/2020 – DOU: 20/04/2020
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento	Lizane Soares Ferreira 16/07/2019 a 15/07/2023 PT/FAZENDA nº 173, de 15/07/2019 – DOU: 16/07/2019	Cleivaldo de Sousa Ribeiro 16/07/2019 a 15/07/2023 PT/FAZENDA nº 173, de 15/07/2019 – DOU: 16/07/2019
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade	Marco Aurélio Mota Loureiro 15/09/2021 a 14/09/2021 PT/MTP nº 178, de 09/09/2021 – DOU: 15/09/2021	Henrique Reichert 15/09/2021 a 14/09/2021 PT/MTP nº 178, de 09/09/2021 – DOU: 15/09/2021
Secretaria de Políticas Públicas para o Emprego da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade	Aguardando Indicação -	Walter Shigueru Emura 27/11/2020 a 26/11/2024 Portaria de Pessoal SE/ME n.3.778, de 25/11/2020 – DOU: 27/11/2020
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	Arthur Butter Nunes 10/06/2021 a 09/06/2025 PT de Pessoal SE/ME. 5.944, 08/06/2021 – DOU: 10/06/2021	Altino Guilherme Bastos Jóia 10/06/2021 a 09/06/2025 PT de Pessoal SE/ME. 5.944, 08/06/2021 – DOU: 10/06/2021

Representantes dos Trabalhadores

<i>Entidade Representante</i>	<i>Conselheiro Titular</i>	<i>Conselheiro Suplente</i>
Central Única dos Trabalhadores	Quintino Marques Severo 09/02/2021 a 08/02/2025 PT/SE-ME nº 1.352, de 05/02/2021 – DOU: 09/02/2021	Juvândia Moreira Leite 09/02/2021 a 08/02/2025 PT/SE-ME nº 1.352, de 05/02/2021 – DOU: 09/02/2021
Força Sindical	Sérgio Luiz Leite 10/02/2020 a 09/02/2024 PT/SE-ME nº 3.364, de 06/02/2020 – DOU: 10/02/2020	Sérgio Butka 10/02/2020 a 09/02/2024 PT/SE-ME nº 3.364, de 06/02/2020 – DOU: 10/02/2020
União Geral dos Trabalhadores - UGT	Francisco Canindé Pegado do Nascimento 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.851, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021	Gladir Antônio Basso 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.852, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021
Nova Central Sindical de Trabalhadores	Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho 24/11/2021 a 25/11/2025 PT MTP nº 588, de 26.10.2021 – DOU: 24/11/2021	Rui Moreira 24/11/2021 a 25/11/2025 PT MTP nº 589, de 26.10.2021 – DOU: 24/11/2021
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil	Antonio Renan Arrais 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.840, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021	Katia Gomes Gaivotto 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.842, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021
Central dos Sindicatos Brasileiros	José Avelino Pereira 16/03/2020 a 15/03/2024 PT nº 7.382, de 13/03/2020 – DOU: 16/03/2016	Juvenal Pedro Cim 08/11/2017 a 07/11/2021 PT/MTb nº 1.163, de 07/11/2017 – DOU: 08/11/2017

Representantes dos Empregadores

<i>Entidade Representante</i>	<i>Conselheiro Titular</i>	<i>Conselheiro Suplente</i>
Confederação Nacional da Indústria	Gilberto Porcello Petry 17/08/2021 a 16/08/2025 PT/MTP nº 37, de 23/08/2021 – DOU: 24/08/2021	Mário Sérgio Carraro Telles 02/07/2019 a 01/07/2023 PT/ME nº 155, de 1º/07/2019 – DOU: 02/07/2019
Confederação Nacional do Sistema Financeiro	Tatiana Thomé de Oliveira 22/07/2021 a 21/07/2025 PT/SE-ME n. 7.996, de 20/07/2021 – DOU: 22/07/2021	Tiago Cordeiro de Oliveira 22/07/2021 a 21/07/2025 PT/SE-ME n. 7.997, de 20/07/2021 – DOU: 22/07/2021
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo	Ivo Dall'acqua Júnior 24/12/2018 a 23/12/2022 PT/MTb n. 1.187, de 21/12/2018 – DOU: 24/12/2018	Carlos Alberto D'Ambrósio 24/07/2019 a 23/07/2023 PT/FAZENDA nº 181, de 22/07/2019 – DOU: 24/07/2019
Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil	Roberto Lúcio Rocha Brant 17/08/2021 a 16/08/2025 PT/MTP nº 68, de 23/08/2021 – DOU: 26/08/2021	Renato Conchon 22/05/2019 a 21/05/2023 PT/ME nº 112, de 20/05/2019 – DOU: 22/05/2019
Confederação Nacional do Turismo	Virgílio Nelson da Silva Carvalho 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.844, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021	Sebastião Antunes Duarte 14/05/2021 a 13/05/2025 PT SE/ME nº 4.845, de 12.05.2021 – DOU: 14/05/2021
Confederação Nacional do Transporte	Caio Mario Alvares 29/12/2017 a 28/12/2021 PT/MTE nº 1.279, de 22/12/2017 – DOU: 26/12/2017	Thiago Luiz Ticchetti 29/12/2017 a 28/12/2021 PT/MTE nº 1.279, de 22/12/2017 – DOU: 26/12/2017

Fonte: <https://portalfat.mte.gov.br/codefat/composicao-codefat/>

(B) Entidade com Influência Significativa

Influência significativa para fins da NBCT SP 22 é:

(...) o poder de participar nas decisões de políticas financeiras e operacionais da entidade, porém sem controlar essas políticas. Influência significativa pode ser exercida de várias maneiras e é usualmente exercida pela representação no conselho de administração ou corpo administrativo equivalente, mas também, por exemplo, por meio da participação
(a) no processo de definição de políticas,
(b) em transações materiais entre entidades da mesma entidade econômica,
(c) em intercâmbio de pessoal administrativo ou
(d) na dependência de informações técnicas. Influência significativa pode ser obtida por meio de direito de propriedade, disposições estatutárias ou acordos.

As partes relacionadas que exercem influência significativa sobre o FAT são:

- i. Ministério do Trabalho e Previdência devido ao seu vínculo instituído pelo art 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990; e
- ii. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social como agente financeiro.

Os saldos das transações com o BNDES estão apresentados a seguir:

<i>Balanzo Patrimonial</i>	<i>Nota</i>	<i>31/12/2021</i>	<i>31/12/2020</i>	<i>AH%</i>
Ativo				
FAT Constitucional	2.1	340.713.933.526	307.807.297.191	11%
Depósitos Especiais	2.2	6.641.263.937	7.181.868.795	-8%
Total		347.355.197.463	314.989.165.986	10%